

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	19
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	20
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	25
2.2 Resultados operacional e financeiro	37
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	39
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	40
2.5 Medições não contábeis	41
2.6 Eventos subsequentes as DFs	42
2.7 Destinação de resultados	43
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	45
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	46
2.10 Planos de negócios	47
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	49
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	50
3.2 Acompanhamento das projeções	51

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	52
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	87
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	88
4.4 Processos não sigilosos relevantes	90
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	91
4.6 Processos sigilosos relevantes	92
4.7 Outras contingências relevantes	93
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	94
5.2 Descrição dos controles internos	95
5.3 Programa de integridade	96
5.4 Alterações significativas	114
5.5 Outras informações relevantes	115
6. Controle e grupo econômico	
6.1 Posição acionária	116
6.3 Distribuição de capital	185
6.4 Participação em sociedades	186
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	187
6.6 Outras informações relevantes	191
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	192
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	193
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	194
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	195
7.4 Composição dos comitês	200
7.5 Relações familiares	201
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	202
7.7 Acordos/seguros de administradores	203
7.8 Outras informações relevantes	204
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	208

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	209
8.3 Remuneração variável	213
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	214
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	215
8.6 Outorga de opções de compra de ações	216
8.7 Opções em aberto	217
8.8 Opções exercidas e ações entregues	218
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	219
8.10 Outorga de ações	220
8.11 Ações entregues	221
8.12 Precificação das ações/opções	222
8.13 Participações detidas por órgão	223
8.14 Planos de previdência	224
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	225
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	226
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	227
8.18 Remuneração - Outras funções	228
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	229
8.20 Outras informações relevantes	232
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	234
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	235
9.4 Outras informações relevantes	236
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	238
10.2 Alterações relevantes	239
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	240
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	241
10.5 Outras informações relevantes	242
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	243

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	244
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	258
11.3 Outras informações relevantes	266
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	267
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	269
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	270
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	271
12.5 Mercados de negociação no Brasil	272
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	273
12.7 Títulos emitidos no exterior	274
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	275
12.9 Outras informações relevantes	276
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	277
13.1 Declaração do diretor presidente	278
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	279
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	280

1.1 Histórico do emissor

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia") é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Cowan Ltda., Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A., EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 176,06 quilômetros e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros ("Contrato de Concessão"), com prazo de concessão previsto até 13 de fevereiro de 2024.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR S.A. ("CCR") celebrou um acordo de investimentos com as acionistas da Companhia à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes ("Acordo de Investimentos"). Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o *km 34* e o *km 46*, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia, proporcionando aos seus usuários conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Em dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), reconheceu desequilíbrios no Contrato de Concessão em favor da Companhia. O reequilíbrio se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12, com a extensão do prazo da Concessão em 57 meses, passando então o Contrato de Concessão a um período total de 297 meses. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.4. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" deste Formulário de Referência.

Nos anos subsequentes, a Companhia realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, a Companhia implementou o "Projeto Cebolão", que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a reconfiguração das praças de pedágio de Osasco e Barueri e melhorias no trevo de acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A Companhia realizou outro investimento importante, a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o *km 92* e *km 106*, proporcionando mais conforto e fluidez aos usuários devido à alta demanda de tráfego rodoviário local.

1.1 Histórico do emissor

Em 2016, a Companhia concluiu o prolongamento e duplicação do contorno de São Roque. O projeto visou aumentar a capacidade do contorno existente (o qual teve sua construção finalizada em 2007), que circunda o município de São Roque - SP, desviando o tráfego pesado da área urbana.

Em 2017 a Companhia realizou a duplicação *km 63+000* ao *km 67+000* – São Roque – SP / Mairinque – SP. A duplicação do trecho foi necessária para mitigar as interferências decorrentes da intensa urbanização lindeira.

Em 22 de dezembro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 23/2021 ("TAM nº 23/2021") ao Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 entre a Companhia e o Estado de São Paulo. O TAM nº 23/2021 estabeleceu que a ViaOeste assumirá a execução dos novos investimentos referentes ao Dispositivo do Sertanejo em Mairinque – *km 65+250* da rodovia SP-270, estimados em R\$ 34.479.240,00, sendo que o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro será implementado mediante a extensão de 19 dias no prazo do Contrato de Concessão da ViaOeste.

Em 29 de dezembro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 24/2021 ("TAM nº 24/2021") ao Contrato de Concessão nº 003/CR/1998. O TAM nº 24/2021 estabeleceu que a ViaOeste assumirá a execução dos novos investimentos referentes ao Acesso ao Hospital Regional de Sorocaba, estimados em R\$ 17.469.136,59, sendo que o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro será implementado mediante a extensão de 11 dias no prazo do Contrato de Concessão da ViaOeste.

Em 31 de março de 2022 foi celebrado Termo Aditivo e Modificativo nº 25/2022 ("TAM nº 25/2022") ao Contrato de Concessão nº 003/CR/1998. O TAM nº 25/2022 estabeleceu que a ViaOeste assumirá a execução de novos investimentos referentes ao Novo Acesso ao Município de Osasco e às Obras das Marginais da Rodovia SP-280, entre os kms 23 e 32, sendo que o reequilíbrio econômico-financeiro será implementado mediante a prorrogação de 380 dias no prazo do Contrato de Concessão da ViaOeste, que se encerrará em fevereiro de 2024.

Em 18 de agosto de 2022 foi celebrado Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº. 02/2022 ("TAM Coletivo") entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e as concessionárias das rodovias paulistas concedidas, dentre as quais, a Companhia, Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("CCR AutoBAn"), Rodovias Integradas do Oeste S.A. ("CCR SPVias"), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("CCR RodoAnel") e a Renovias Concessionária S.A. ("Renovias"), todas integrantes do Grupo CCR, com a interveniência e anuência da ARTESP. O TAM Coletivo tem como objetivo (i) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro gerado em decorrência da decisão do poder concedente de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos contratos de concessão; (ii) promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 no momento determinado pelos contratos de concessão; (iii) estabelecer a metodologia de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, que dar-se-á mediante emprego de verbas do tesouro pelo poder concedente, por meio de pagamentos bimestrais às concessionárias; e (iv) consignar que o reajuste tarifário deverá ocorrer até 16 de dezembro de 2022.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do Sistema Rodoviário Castello-Raposo, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados, e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a ARTESP ("Poder Concedente"), na qualidade de sucessora do DER ("Contrato de Concessão"), sendo vedada a prática de atos estranhos a essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 169,25 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias ("Sistema Castello-Raposo"). O prazo do Contrato de Concessão original era de 240 meses, e conforme aditado pelo 12º, 23º, 24º e 25º Termos Aditivos Modificativos ao Contrato de Concessão, passou a ser válido até fevereiro de 2024. Atualmente, a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver item 4.4. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" deste Formulário de Referência.

A Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Nas rodovias sob Concessão, são colocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o "SOS Usuário", que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castello-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O Sistema Castello-Raposo possui 8 bases Operacionais, 3 Postos S.A.U., 1 Área de Descanso Caminhoneiro, 300 telefones de emergência ao logo das rodovias, 3 postos de pesagem fixos e 3 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 6 painéis moveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 73 câmeras de vídeo para monitoramento do tráfego, 117 câmeras de segurança das praças, 72 câmeras pra controle de vídeo para controle de evasão de pedágio, 380 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 40 analisadores de tráfego, 10 controladores de velocidade (Radares) e 1 centro de controle operacional]. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a Companhia fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária entre esses, 28 viaturas que contribuem com o custo necessário à sua operação no Sistema Castello-Raposo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castelo-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiado. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se veículos leves e veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) e multiplicando a soma pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça, em função do trecho de cobertura.

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção no último exercício social.

	<u>2022</u>
Receitas de pedágio	1.283.188
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	14.121
Receitas acessórias	17.907
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	2.937
Receita bruta	<u>1.318.153</u>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da Concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema IAV é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Modalidade	2022
AVI	71,1%
Manual	28,9%
Total	100,00%

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a análise e diagnóstico dos pontos críticos de acidentes que subsidiam a tomada de decisão nas ações operacionais, educativas, de engenharia e de apoio à fiscalização. É dada essencial atenção à necessidade de construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de profissionais, recursos operacionais e de atendimento ao usuário, tais como médicos, ambulâncias, telefones de emergência, guinchos, inspeção de tráfego entre outros.

Em 2022 a concessionária registrou 73 mortes em acidentes de trânsito nas rodovias que compõem o sistema Castello/Raposo - Lote 12, o que representa uma redução de 28% comparado com o número de mortes registradas no ano de 1999 (primeiro ano completo de concessão - 101 mortes) - é necessário ressaltar que a partir de 2021 a concessionária passou a considerar como vítima fatal toda aquela em que o óbito ocorreu em até 24h do acidente, diferente da metodologia antiga, onde

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

eram consideradas fatais vítimas que eram constatadas apenas no momento do atendimento na pista. Isto posto, houve um aumento de 178% em relação ao ano de 2020 (registro de 26 mortes), último ano em que a base da Companhia utilizava a metodologia antiga.

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da Companhia conta com 300 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e conta com uma frota composta por, 11 guinchos/inspeção e 3 pesados, 7 Inspeção de Tráfego, serviços de apreensão de animais e caminhão-pipa, utilizado no combate a incêndios, 7 Ambulâncias, 1 Moto Resgate, 1 Veículo de Intervenção Rápida APH e 1 Moto-Mecânica.

A equipe da Companhia também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e disponibilizar equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar. O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque Companhia no 0800 701 5555.

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como: (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável – PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo (iii) página na Internet com o mesmo fim e (iv) aplicativo de celular.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão é o instrumento pelo qual o Poder Concedente delegou a Companhia a exploração do Sistema Castello-Raposo. Todos os termos e condições relevantes da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo-se as tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo e extinção da Concessão e outros direitos e obrigações.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade dentro da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão e aditivos

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

A Companhia está obrigada a: (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

Em 22 de dezembro de 2021, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 23/2021 ("TAM nº 23/2021") ao Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 entre a Companhia e o Estado de São Paulo. O TAM nº 23/2021 estabeleceu que a ViaOeste assumirá a execução dos novos investimentos referentes ao Dispositivo do Sertanejo em Mairinque – km 65+250 da rodovia SP-270, sendo que o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro será implementado mediante a extensão de 19 dias no prazo do Contrato de Concessão da ViaOeste.

Em 29 de dezembro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 24/2021 ("TAM nº 24/2021") ao Contrato de Concessão nº 003/CR/1998. O TAM nº 24/2021 estabeleceu que a ViaOeste assumirá a execução dos novos investimentos referentes ao Acesso ao Hospital Regional de Sorocaba, sendo que o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro será implementado mediante a extensão de 11 dias no prazo do Contrato de Concessão da ViaOeste.

Em 31 de março de 2022 foi celebrado Termo Aditivo e Modificativo nº 25/2022 ("TAM nº 25/2022") ao Contrato de Concessão nº 003/CR/1998. O TAM nº 25/2022 estabeleceu que a ViaOeste assumirá a execução de novos investimentos referentes ao Novo Acesso ao Município de Osasco e às Obras das Marginais da Rodovia SP-280, entre os kms 23 e 32, sendo que o reequilíbrio econômico-

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

financeiro será implementado mediante a prorrogação de 380 dias no prazo do Contrato de Concessão da ViaOeste. Para maiores informações, vide item 1.1 deste Formulário de Referência.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Tal seguro deve abranger os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

- (a) montante total de receitas provenientes do cliente**
- (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
- (ii) em favor de partidos políticos**
- (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii), em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo CCR, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo CCR.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o Relatório Integrado do Grupo CCR, a qual a concessionária ViaOeste faz parte documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG) ("Relatório Integrado 2022"). Por meio dessa iniciativa, compartilha as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "Informações aos Acionistas", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em "<https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>".

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Conforme disposto na página 12 do Relatório Integrado 2022, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, com a Resolução CVM Nº 014 sobre Relato Integrado e também conforme a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)*, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

Buscamos assim comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas da Companhia, a qual a concessionária ViaOeste faz parte levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguarção limitada conduzido pela KPMG conforme carta de asseguarção inclusa no Relatório Integrado 2022 página 111.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites site da CVM ([gov.br/cvm](http://www.cvm.gov.br/)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) ou diretamente em: <https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro. Os indicadores materiais se encontram listados nas páginas 114 a 125 do Relatório Integrado 2022.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em 2022 realizamos um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; e

Os resultados detalhados são apresentados na página 15 do Relatório Integrado 2022.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado na página 99 do referido relatório.

Em 2021, as mudanças climáticas foram incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo CCR, a qual a concessionária a ViaOeste faz parte monitora suas emissões de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente.

As informações sobre o inventário e os escopos das emissões de GEE da Companhia podem ser encontradas na página 100 e seguintes do Relatório Integrado 2022. O Grupo CCR também publica

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

as suas emissões no Registro Público de Emissões, uma plataforma para divulgação dos inventários corporativos de emissões de GEE das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados também no site <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1956>.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- (i) a não divulgação de informações ASG**
- (ii) a não adoção de matriz de materialidade**
- (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- (a) interesse público que justificou sua criação**
- (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - (i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"**
 - (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.13 Acordos de acionistas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não aplicável, visto que, ao longo do social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes celebrados pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, disponíveis nos websites da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão das rodovias que fazem a ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 (cláusula 26.2). O reajuste tarifário era calculado pelo IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Posteriormente, em junho de 2015, foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual para o de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2022, a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$ 1.304.032.

A Diretoria da Companhia entende que apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo,

¹ No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.viaoeste.com.br/ri>), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em DFP 2022 - Reapresentação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade. Abaixo se encontram alguns indicadores que ilustram as condições financeiras e patrimoniais da Companhia:

Exercício findo em 31 dezembro de		
2022		
(Em milhares de Reais)		
<i>Gearing*</i> (dívida bruta ¹ / PL ²)	Dívida Bruta ¹	481.707
	PL ²	221.316
	<i>Gearing*</i> (dívida bruta ¹ / PL ²)	2,18
Endividamento (Dívida líquida ³ / EBITDA Ajustado ⁴)	Dívida Líquida ³	116.259
	EBITDA Ajustado ⁴	456.099
	Endividamento (Dívida líquida ³ / EBITDA Ajustado ⁴)	0,25
Retorno sobre o Patrimônio	Lucro Líquido	28.635
	PL ²	221.316
	Retorno sobre o Patrimônio (ROE)	12,94%
Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) = EBITDA Ajustado ⁴ - IR e CSLL / Principal e Juros	EBITDA Ajustado ⁴	456.099
	IR + CSLL	62.483
	Principal e Juros	481.707
	Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) = EBITDA Ajustado ⁴ - IR e CSLL / Principal e Juros	0,82

1 Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazo (líquidos dos custos de transação);

2 PL: patrimônio líquido;

3 Dívida bruta, subtraída de caixas e equivalentes de caixa, somada a swap a receber e reduzida de swap a pagar;

4 O EBITDA ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido das demais despesas não-caixas: (i) despesas antecipadas, que se referem à contabilização da outorga paga ao poder concedente de forma antecipada, e que são apropriadas ao resultado ao longo do prazo da concessão; (ii) provisão de manutenção, que são as provisões para atendimento às obrigações contratuais de manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, conforme CPC 25; além de (iii) equivalência patrimonial, que se refere ao resultado das investidas da Companhia, às quais esta faz jus; e (iv) participação de acionistas não controladores, que reflete a participação de acionistas minoritários nas investidas da Companhia. A margem EBITDA ajustada também exclui a receita de construção do seu cálculo. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

*A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

Os indicadores de gearing, endividamento, retorno sobre patrimônio e índice de cobertura sobre a dívida (ICSD) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, e, por não representarem o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicadores de liquidez. Dessa forma, esses indicadores não devem ser considerados isoladamente, ou como substitutos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais.

O *gearing*, medido pela dívida bruta sobre o patrimônio líquido, foi de 2,18 vezes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O endividamento da Companhia, medido pelo índice dívida líquida sobre EBITDA Ajustado foi de 0,25 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A variação desse indicador reflete, principalmente, a redução do EBITDA ajustado da Companhia, como consequência da redução dos valores de Depreciação e Amortização.

O retorno sobre o patrimônio, expresso pelo lucro líquido sobre o patrimônio líquido, no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2022 foi 12,94%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022 houve crescimento de 3,0% na movimentação de veículos comerciais, que em 2021, dado pela movimentação de cargas no Porto de Santos que em 2022 refletiu o bom desempenho do agronegócio brasileiro e conferiu ao ano a sua melhor marca 10,5% acima de melhor marca anterior, em 2021.

A variação apresentada no Índice de Cobertura Sobre a Dívida (ICSD), representado pelo EBITDA menos imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre o principal e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, reflete a capacidade da Companhia em atender ao pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Houve um apoucamento de 0,82 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, refletindo principalmente, a redução do EBITDA Ajustado.

b. estrutura de capital

A estrutura de financiamento da Companhia para investimentos, aquisições e otimização da estrutura de capital é composta pelos itens abaixo discriminados. A Diretoria entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades supracitadas e realizadas pela Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme indicado abaixo:

Fontes de recursos para investimentos*	2022	AV%
Capital de Terceiros ¹	481.707	69%
Capital Próprio ²	221.316	31%
Total	703.023	100%

Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

² Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: patrimônio líquido dos controladores e participação dos acionistas não controladores.

* Para reconciliação destes itens com os valores contábeis em cada data-base, apresentamos na tabela abaixo os saldos contábeis do passivo e patrimônio líquido da Companhia:

R\$ Milhares	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
2022	630.959	15.100	221.316

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 221.316 mil em 31 dezembro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de 2022, enquanto a dívida líquida da Companhia (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 116.259 mil. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, que é resultado da divisão da dívida líquida pelo Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2022 foi de 0,53, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condução dos negócios da Companhia.

Neste sentido, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

Com relação à possibilidade de resgate de ações, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria informa que o EBITDA Ajustado de 2022 foi de R\$ 456.099, e o seu Resultado Financeiro de 2022 foi de R\$ 22.685. Houve diminuição no valor negativo explicado em comparação com o exercício social anterior, principalmente, devido ao aumento das receitas financeiras da Companhia.

A dívida líquida, composta por "empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures" deduzidos do "caixa e equivalente de caixa", ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 116.259. Portanto, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 0,3 vezes o EBITDA.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, debêntures e custo de transação, e a partir de 31 de dezembro de 2021 com juros até o fim dos contratos, em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 481.977 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados nos quadros a seguir, com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (valores em R\$ mil):

Exercício encerrado em 31/12/2022	Menos de 1 ano
Financiamento e Arrendamento Mercantil	0
Debêntures (a)	<u>481.977</u>
	481.977

EBITDA

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2022
Lucro Líquido	28.635
(+) IR/CS	62.483
(+) Resultado Financeiro	22.685
(+) Depreciação e Amortização	317.863
EBITDA (a)	431.666
Margem EBITDA (a)	35,79%
(+) Despesas Antecipadas (b)	24.433
(+) Provisão de Manutenção (c)	-
EBITDA Ajustado	456.099
Margem EBITDA Ajustado (d)	38,27%

(a) Cálculo realizado segundo a Resolução CVM 156/2022.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "I") e 16 - Provisão de manutenção.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia se utilizou de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item "f" abaixo.

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Conforme mencionado no item "c" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro utilizada consistiu na geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa é suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria mostra, através do quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	2022
Debêntures	481.707
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	365.448
Dívida Líquida	116.259
EBITDA	456.099
Dívida Líquida / EBITDA	0,3

A Diretoria entende que os índices apresentados acima são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantias quirografárias.

Informa, ainda, que os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

Por fim, a Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu quaisquer *covenants* financeiros previstos em tais contratos.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento mercantil – R\$ milhares

Debêntures – R\$ milhares

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2022
Debêntures						
8a Emissão - Série única	CDI + 1,35% a.a.	1,6496%	1.878		0 Dezembro de 2022	481.707 e
Total						481.707
Debêntures e Notas Promissórias						481.707
Custo de transação						-
Total circulante						481.707
Debêntures						-
Custo de transação						-
Total não circulante						-

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

Garantias:

(c) Garantia real.

(d) Fiança corporativa da controladora CCR S.A. em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão não remunerado.

(e) Aval / fiança corporativa da controladora CCR S.A. na proporção de sua participação acionária direta/indireta não remunerado.

(f) Sem garantia, todavia sujeita à implementação de Condição Suspensiva: Garantia Fidejussória da CCR S.A.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

2022
-
-

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de emissão de cada uma das operações.

Em 07 de julho de 2021, a ViaOeste realizou sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, quirografária, com garantia fidejussória, em série única. A emissão, em montante total de R\$ 450.000 mil, com vencimento em dezembro de 2022, pagamentos de juros

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

semestrais e principal no vencimento, conta com uma remuneração de CDI + 1,35%. A emissão venceu em 31 de dezembro de 2022 e foi liquidada em 03 de janeiro de 2023.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a Emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 31 de dezembro de 2022. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todas as restrições impostas à Companhia estão detalhadas no item "i" acima.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os empréstimos contratados, durante o último exercício social da Companhia, foram integralmente desembolsados na data de integralização de cada emissão de debênture, não restando nenhum limite a ser utilizado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

No ano de 2022 foram realizados importantes investimentos em obras nas Rodovias Administradas pela ViaOeste, destacam-se: Obras de implantação as Marginais da Rodovia Castelo Branco e implantação do novo acesso à Osasco, ambas obras na SP280. Além disso, obras previstas em contrato de duplicação da SP270 Raposo Tavares do km 67 ao km 87+200 e contorno alternativo de Brigadeiro Tobias, bem como as obras do Dispositivo do Sertanejo e Hospital de Sorocaba, incluídas nos Termos Aditivos Modificativos nos 23/2022 e 24/2022, respectivamente.

Resultados e variações percentuais

Demonstrações de Resultado

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2022	AV	2021	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2022/2021
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	1.205.942	100,0%	1.097.239	100,0%	9,9%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.318.153	109,3%	1.194.443	108,9%	10,4%
Deduções da receita bruta.....	(112.211)	-9,3%	(97.204)	-8,9%	15,4%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(1.011.993)	-83,9%	(918.938)	-83,8%	10,1%
Resultado Bruto.....	193.949	16,1%	178.301	16,2%	8,8%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(80.146)	-6,6%	(60.171)	-5,5%	33,2%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	113.803	9,4%	118.130	10,8%	-3,7%
Resultado Financeiro.....	(22.685)	-1,9%	(49.449)	-4,5%	-54,1%
Receitas Financeiras.....	45.325	3,8%	8.816	0,8%	414,1%
Despesas Financeiras.....	(68.010)	-5,6%	(58.265)	-5,3%	16,7%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	91.118	7,6%	68.681	6,3%	32,7%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(62.483)	-5,2%	(21.182)	-1,9%	195,0%
Lucro Líquido do Exercício.....	28.635	2,4%	47.499	4,3%	-39,7%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita bruta aumentou R\$ 123.710 mil, ou 10,4%, sendo R\$ 1.318.153 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$1.194.443 mil em comparação com o mesmo período de 2021, reflexo principalmente devido ao aumento de tráfego no sistema Castelo-Raposo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2022	2021	%
Receita de Pedágio	1.283.188	1.104.126	16,2%
Receitas Acessórias	20.844	21.067	-1,1%
Receita de Construção	14.121	69.250	-79,6%
Receita Bruta Total	1.318.153	1.194.443	10,4%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$ 112.211 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, impactadas principalmente pelo aumento de 16,2% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas;
- e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, aumentou 9,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao mesmo período de 2021 atingindo o valor de R\$ 1.205.942 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de pedágio.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Adicionalmente, houve crescimento do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	2022	2021	%
Veículos Equivalentes (a)	120.889.095	114.174.207	5,9%
Veículos Leves	69.337.213	64.127.941	8,1%
Veículos Pesados	51.551.882	50.046.266	3,0%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou crescimento de 5,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021 devido a influência da liberação das medidas de restrição e isolamento social no Estado de São Paulo por conta da pandemia do COVID-19 que estiveram vigentes em parte de 2021.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022 registrou crescimento de 8,1% fortemente impactada pela liberação das medidas de restrição e isolamento social no Estado de São Paulo. O tráfego de passeio foi fortemente afetado pelas medidas contra o COVID-19 em 2021, principalmente nos meses de março e abril/21 quando houve a segunda onda da pandemia.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022 houve crescimento de 3,0% na movimentação de veículos comerciais, devido a movimentação de cargas no Porto de Santos que em 2022 refletiu o bom desempenho do agronegócio brasileiro e conferiu ao ano a sua melhor marca de 10,5% acima de melhor marca anterior, em 2021.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com a Cláusula 26.2 do Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Companhia, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo, foram reajustadas, pela Companhia em 11,73%, no mês de julho de 2022, resultando em uma variação de 3,68 p.p. maior em relação ao reajuste do ano anterior. Os reajustes das tarifas básicas de pedágio ocorreram em 16/12/2022, causando frustração da receita bruta decorrente da não aplicação do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022, e para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão do período compreendido entre 01 de julho de 2022 e 15 de dezembro de 2022, houve repasses bimestrais do Poder Concedente por meio de Verbas do Tesouro, por força do acordo firmado por meio da celebração do Termo Aditivo Modificativo Coletivo nº 02/2022.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados aumentaram R\$ 93.055 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparativamente a igual período de 2021, passando de R\$ 918.938 mil

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

para R\$ 1.011.993 mil, representando 83,9 % da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, frente aos 83,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, reflexo principalmente de serviços realizados no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 19.975 mil, ou 33,2%, passando de R\$ 60.171 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 80.146 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, reflexo principalmente de serviços realizados no período.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi negativo em R\$ 22.685 mil, representando uma diminuição de R\$ 26.764, ou 54,1 % em relação aos R\$ 49.449 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, impactado principalmente, pelo aumento em receitas financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$ 41.301 mil ou 195,0%, passando de R\$ 21.182 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 62.483 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em decorrência do maior resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 28.635 mil (representando 2,4% da receita líquida) frente aos R\$ 47.499 mil (representando 4,3% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Fluxo de Caixa

Comparação do fluxo de caixa do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)	133.673	197.922
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	563	16.017
Aumento e redução de capital com acervos líquidos incorporados e cindidos	0	0

Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 133.673 mil, comparativamente a R\$ 197.922mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de R\$ 64.249 mil ou 32,5%. A Diretoria da Companhia entende que essa redução decorre, principalmente, da provisão para perda de recuperabilidade de ativos intangíveis no montante de R\$ 141,6 mil. A Controlada possui um volume relevante de investimentos a serem executados, mas seu prazo remanescente de concessão, até 13 de fevereiro de 2024, é insuficiente para se recuperar os investimentos ainda por amortizar e os investimentos futuros, mesmo levando-se em conta seus direitos regulatórios ainda a serem reequilibrados.

Compensação de depósitos judiciais contra provisões

Compensação de depósitos judiciais contra provisões em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 563 mil, comparativamente a R\$ 16.017 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 16.417 mil ou 2,916%. A Diretoria da Companhia entende que essa redução se deve, principalmente, que em 2021 houve a compensação de depósitos judiciais contra provisões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Aproximadamente 98,4% da receita operacional da Companhia advém da cobrança de pedágios nas rodovias que opera. As demais receitas são compostas por propagandas na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio, acessórias e de prestação de serviço de partes relacionadas, da Companhia foi de R\$ 1.304.032 mil.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 98,4 % da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

IPCA: A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 representaria um aumento de aproximadamente R\$11.922 mil nos custos da Companhia.

CDI: todas nossas aplicações financeiras e 100% de nossos empréstimos e financiamentos, após os hedges, são atualizados por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Um decréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de

2.2 Resultados operacional e financeiro

dezembro de 2022 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 127.125 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

a) **mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2**

Nós, os diretores da Companhia, declaramos que houveram as seguintes mudanças nas práticas contábeis adotadas em 2022, conforme descrito abaixo:

Contabilização de reequilíbrios econômicos

Política contábil anteriormente a 1º de janeiro de 2022

A Companhia não reconhecia em suas demonstrações financeiras ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente relacionados a extensão de prazos decorrentes de reequilíbrios econômicos, para os quais não existem obrigações de performance associadas junto ao Poder Concedente, sendo apenas alterada a estimativa contábil da amortização do intangível existente considerando o novo prazo de extensão.

Política contábil após 1º de janeiro de 2022

A Companhia passou a reconhecer contabilmente os ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente de acordo com as características mencionadas acima, como ativo intangível pelo seu valor justo, tendo como contrapartida uma receita no resultado, considerando que não existe nenhuma obrigação de performance associada. Sobre o valor contabilizado no resultado, constituiu-se passivo fiscal diferido decorrente da diferença temporária.

A Administração entendeu que uma melhor apresentação dos impactos econômicos destas transações deveria ser refletida nas Demonstrações Financeiras da Companhia, de modo a propiciar que os seus usuários pudessem ter uma melhor compreensão de seus reflexos.

Os efeitos decorrentes desta nova prática foram avaliados em transações similares anteriormente realizadas entre a Companhia e o Poder Concedente e não houve necessidade de ajuste retrospectivo, pois seus efeitos não foram considerados relevantes para as demonstrações financeiras.

Além da nova política contábil acima descrita, a partir de 1º de janeiro de 2022, houve a adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis revisadas, as quais, no entanto, não geraram efeitos significativos no resultado das demonstrações financeiras da Companhia.

b) **opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) **introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b) **constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c) **eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.5 Medições não contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2022
a. Regras sobre retenção de lucros	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Do saldo ajustado, na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reteve a título de: Reserva Legal: R\$0,00. Em 2022, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo desta reserva, no montante de R\$ 27.952.584,48, perfaz o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 139.762.922,42. Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 16.502.189,20. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldo de R\$ 35.295,73 a título de reserva de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva de Lucros: 57,6% Reserva Legal: 0,00% Reserva de Retenção de Lucros: 57,63%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2022
	<p>capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Dessa forma, com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram distribuídos juros sobre capital próprio no valor de R\$12.132.897,59.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p> <p>(i) Dividendo obrigatório: anualmente; e</p> <p>(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Uma vez no ano (16/12)</p>
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iii) contratos de construção não terminada;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras do último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica, pois, a Companhia não possuía itens não evidenciados nas demonstrações financeiras como demonstrado no item 2.8 deste Formulário de Referência.

b) natureza e o propósito da operação

Não se aplica, pois, a Companhia não possuía itens não evidenciados nas demonstrações financeiras como demonstrado no item 2.8 deste Formulário de Referência.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica, pois, a Companhia não possuía itens não evidenciados nas demonstrações financeiras como demonstrado no item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos em andamento são:

- Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270);
- Implantação de Novo Acesso a Osasco;
- Obras da Marginal Castelo Branco (SP-280);

Os principais investimentos previstos são:

- Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270);
- Implantação de Novo Acesso a Osasco;
- Obras da Marginal Castelo Branco (SP-280);

A Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2022 esses compromissos totalizavam R\$ 1.465.039 mil e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no

2.10 Planos de negócios

desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há novos produtos ou serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável definitivo nessas ações poderá ensejar a celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o Contrato de Concessão.

A Companhia é parte em ações judiciais (conforme descritas no Item 4.4. deste Formulário de Referência "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes") que discutem a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/2006 ao Contrato de Concessão 003/CR/1998 da Companhia ("Contrato de Concessão"), o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.

Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação do TAM nº 12/2006, para que, nos termos consignados na ação judicial em questão, "A invalidação do termo aditivo possibilitará o refazimento dos cálculos do valor realmente devido, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão".

Caso o TAM nº 12/2006 seja anulado, todas as disposições do TAM nº 12/2006 perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP (conforme descrita no item 4.4 deste Formulário de Referência), acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à Companhia a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio; ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Para mais informações sobre as ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 4.4. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" deste Formulário de Referência e, ainda, para maiores informações sobre o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 1.1. "Breve histórico do emissor" deste Formulário de Referência.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR, suas controladas e coligadas, podem afetar negativamente os seus negócios, reputação bem como representar risco operacional e financeiro.

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou a criação de um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, que foram selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de serem assessorados, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR e outras de suas controladas firmaram o Termo de Autocomposição (o qual foi oriundo do Inquérito Civil n. 14.0695.0000295/2018) com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de Governança Corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que fossem tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se refere às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes e controladas do Grupo CCR; e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em

4.1 Descrição dos fatores de risco

geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019, tendo sido encerrado em 13 de outubro de 2020.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020.

O Termo de Autocomposição foi celebrado e homologado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A CCR pagou a quantia de R\$ 81.530.000,00, sendo

4.1 Descrição dos fatores de risco

que a primeira parcela foi paga em 01 de março de 2019 e a segunda parcela em 01 de março de 2020. A totalidade dos valores já foi quitada.

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotaria as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

Em 17 de dezembro de 2020, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a publicação da Resolução CGE nº 78, editada pela CGE/PR ("Resolução CGE/PR 78"), que revogou a Resolução CGE nº 67/2019, a qual determinava, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Em 03 de novembro de 2021, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a decisão proferida pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) no âmbito do processo administrativo de responsabilização (PAR) que decretou a aplicação de multa em face da Rodonorte no valor de R\$ 75.582.430,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. A referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 (dois) anos. A decisão aplicou de forma solidária à CCR tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná.

Todos os fatos e evidências que são do conhecimento da CCR e de seus executivos já foram revelados ao Ministério Público e/ou demais autoridades investigativas, e não é de seu conhecimento que existam investigações em curso perante tais autoridades que tenham o potencial de representar obrigação presente em vista de evento passado sobre estes assuntos. No entanto, a CCR não pode garantir que a CCR, suas controladas e coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Tendo em vista a legislação brasileira sobre o tema, há o risco de surgimento de novas exigências dos demais órgãos de controle (ex.: AGU, CGU) sobre acordos de leniência e/ou termos de autocomposição firmados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

A CCR e suas controladas são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da CCR e de suas controladas poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poderes Concedentes ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco

4.1 Descrição dos fatores de risco

há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores das companhias do Grupo CCR e a CCR são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia, ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 481.707 mil em financiamentos e debêntures.

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte:

- i. prejudicar a capacidade de a Companhia realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas;
- ii. ocasionar o vencimento antecipado caso a Companhia distribua dividendos enquanto estiver em descumprimento com os covenants financeiros e outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido;
- iii. ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins;
- iv. ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e
- v. colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (covenants) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados à sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Valores de CAPEX acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Nossa capacidade de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo contrato de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar nossa capacidade de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de

4.1 Descrição dos fatores de risco

demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 98,4% (R\$ 1.283.188 mil) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57,36% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (TJLP, TR e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos

4.1 Descrição dos fatores de risco

que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, o endividamento da Companhia é reajustado pelo IPCA.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998, entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("**ARTESP ou Poder Concedente**"), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER/SP ("**DER**" e "**Contrato de Concessão**", respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER ("**Concessão**"), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 ("**Lei de Concessões**"), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo erário público). Especificamente para as parcerias público-privadas regidas pela Lei nº 11.079, de 2004, o prazo máximo dos respectivos contratos de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, incluídas eventuais prorrogações. Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos nossos negócios.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 23,14% em 2020 para 17,78% em 2021 e 5,45% em 2022. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2020, 2021 e 2022 foram de 4,52%, 10,06% e 5,78% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seus respectivo contrato de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2020, com o efeito da pandemia e cenário político do País, o Real se desvalorizou 28,93% frente ao Dólar. Já em 2021 o Dólar fechou com alta de 7,46% contra o Real, cotado a 5,57. Já em 2022, o dólar fechou com queda de 5,12%, cotado a 5,29.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A percepção de risco quanto às economias emergentes pode impedir nosso acesso aos mercados de capitais internacionais e prejudicar a nossa capacidade de financiar operações.

O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países desenvolvidos. A reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode fazer com que o acesso ao mercado de capitais internacional de empresas de outros países sofra flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, ocasionando a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País. Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes ou em economias maduras (desenvolvidas) poderá ter um efeito adverso na capacidade de captação de recursos da Companhia, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A nossa operação requer o uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas nossas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo afetar as receitas que a Companhia auferir em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da Companhia, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Companhia poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; e/ou (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Cumprir apontar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades

4.1 Descrição dos fatores de risco

públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar em falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle ("Concessionárias" e "Grupo CCR", respectivamente).

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias e pessoas jurídicas que a CCR é acionista direta ou indiretamente. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao resultado pós imposto de renda, fluxo de caixa e receitas das subsidiárias da CCR e a distribuição ou transferência de recursos financeiros para CCR, incluindo, mas a tanto não se limitando, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, empréstimos, redução de capital, recompra ou resgate de ações. Algumas das subsidiárias atualmente necessitam, ou poderão necessitar no futuro, de recursos financeiros originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas de referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os resultados operacionais da CCR.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 40% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede do Grupo CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como no caso da COVID-19, e de mobilidade, como a disseminação de diversos aplicativos de transporte. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57,53% em 2020, 57,1% em 2021, e 54% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças

4.1 Descrição dos fatores de risco

abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Na Mobilidade urbana (setor de atuação do Grupo CCR), 56% da receita observada em 2022 foi o resultado da cobrança de tarifa por passageiro transportado. A demanda de passageiros nas linhas da Mobilidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como férias escolares, feriados, ocorrências operacionais com falhas nas operações, variação no intervalo de trens (headway), concorrência com outros modais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

As controladas da CCR são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a CCR.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a CCR garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades

4.1 Descrição dos fatores de risco

e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas, incorrendo nos riscos de descumprimento de cláusulas contratuais por parte das concessionárias, eventos adversos como incidentes/acidentes operacionais, não obtenção ou renovação de licenças para operação, deterioração da saúde mental dos colaboradores. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos, proteção dos sistemas de segurança da informação (*cybersecurity*), evolução de suas soluções tecnológicas e em sua gestão, o direcionamento de sua política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a CCR em seus negócios e resultados.

Para a CCR ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obter financiamentos adicionais ou realizar aumentos de capital. A CCR não pode assegurar que financiamentos ou oportunidades de realização de aumentos de capital, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, transporte de passageiros, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo, fiscal e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia da CCR de crescimento envolve o enfoque nas aquisições de novas concessões em processos licitatórios, assim como participações em sociedades já existentes, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venha a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias e/ou outras sociedades já existentes, cujo escopo seja compatível com seu objeto social. Quaisquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil, tributária ou fiscal. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não houver licitações no mercado, se conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que impõem o cumprimento de obrigações pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Algumas dessas obrigações estão vinculadas ao atingimento ou a manutenção de determinados índices financeiros, no entanto, o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que se violada resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores, pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiros. Dentre as restrições trazidas pelos contratos, pode ser citada a distribuição de dividendos ou pagamentos a partes relacionadas se um determinado índice financeiro não for observado. Também vale mencionar as eventuais restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da CCR, ver item 2.1, "f" do Formulário de Referência da CCR.

Ocorrem também casos em que as receitas de controladas da CCR são constituídas em garantia aos seus contratos financeiros, celebrados no curso normal de nossos negócios. Nesse caso, na hipótese de inadimplemento, essas garantias cedidas, em geral, fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada poderá perder a propriedade plena e a posse direta de seus direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios. Nessa situação, o impacto nos resultados financeiro e operacional da controlada seria refletido nos resultados do grupo de forma consolidada, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo o CDI e a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IPCA, incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na TLP. Da mesma forma, as obrigações financeiras da CCR também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela cotação do Dólar.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios da CCR, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, impactando diretamente o custo financeiro da CCR, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da CCR em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante à política tarifária por ela adotadas e, conseqüentemente, impactar a receita da CCR, comprometendo os seus resultados operacionais.

No caso de aeroportos, essa percepção dos usuários é menor, pois as tarifas são cobradas dos passageiros pelas companhias aéreas e repassadas aos aeroportos. Por este motivo, a percepção dos passageiros sobre a cobrança ou reajustes de tarifas não recai diretamente sobre os aeroportos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Valores de CAPEX acima do planejado, podem afetar negativamente a nossa condição financeira e os resultados operacionais.

A capacidade da CCR de: (i) concluir os investimentos exigidos pelos contratos de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o seu negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar a capacidade da CCR de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações dos contratos de concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados.

Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da CCR, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio da CCR.

A participação da CCR em sociedades de propósito específicos resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos ("SPE") que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses estratégicos econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias e/ou contratações de garantias financeiras que a SPE possa vir demandar, a CCR poderá incorrer em gastos adicionais. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando conseqüentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (veículos leves e pesados, passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades nos setores rodoviário, aeroportuário e de mobilidade urbana.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As receitas das concessões de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, dependem diretamente do volume de carga e de tráfego de veículos ou passageiros que passam pelas rodovias, aeroportos, metrô, veículo leve sob trilhos ("VLT"), barcas ou trens. O volume de veículos leves ou passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, medidas tomadas por autoridades competentes para restrição de circulação de pessoas e de veículos ocorridas no contexto da pandemia da COVID-19, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes, entre outros.

A CCR, por meio de suas controladas, vivenciou uma redução na demanda de seus serviços, devido à crise causada pela COVID-19 e à limitação e diminuição da circulação de pessoas e veículos.

A evolução de tal redução da demanda, em maior ou menor proporção no futuro, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça ou não tenha controle, como surtos, epidemias, outras pandemias, situações emergenciais ou restrições governamentais adicionais quanto à locomoção entre países e cidades, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacionais de suas controladas e, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos Poderes Concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, gerar multa, reduzir os lucros futuros e gerar prejuízos.

As concessões da CCR – especialmente as Parcerias Público Privadas (PPPs), cuja modalidade contratual possui uma racionalidade específica e a contraprestação pública é considerada essencial para a sustentabilidade econômico-financeira do negócio - estão sujeitas ao eventual descumprimento, ou cumprimento não-pontual, por parte do Poder Concedente, de determinadas obrigações, inclusive de natureza financeira (ativos financeiros detidos pelas Concessionárias contra os Poderes Concedentes). A eventual frustração, no todo ou em parte, dos fluxos de caixa esperados pela CCR e por suas controladas poderá impactar de forma significativa a sua capacidade de cumprir suas próprias obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de frustrar a expectativa de lucros futuros. Nesta hipótese, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias e mecanismos existentes, que poderão não cobrir a integralidade das obrigações não satisfeitas por parte do Poder Concedente, a CCR e/ou suas controladas, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo, judicial e/ou arbitral, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a CCR e/ou suas controladas cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR.

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou a criação de um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação

4.1 Descrição dos fatores de risco

interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, que foram selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de serem assessorados, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR e outras de suas controladas firmaram o Termo de Autocomposição (o qual foi oriundo do Inquérito Civil n. 14.0695.0000295/2018) com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de Governança Corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que fossem tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se referia às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes e controladas do Grupo CCR; e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se

4.1 Descrição dos fatores de risco

comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019, tendo sido encerrado em 13 de outubro de 2020.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020.

O Termo de Autocomposição foi celebrado e homologado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A CCR pagou a quantia de R\$ 81.530.000,00, sendo que a primeira parcela foi paga em 01 de março de 2019 e a segunda parcela em 01 de março de 2020. A totalidade dos valores já foi quitada.

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotaria as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

Em 17 de dezembro de 2020, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a publicação da Resolução CGE nº 78, editada pela CGE/PR ("Resolução CGE/PR 78"), que revogou a Resolução CGE nº 67/2019, a qual determinava, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Em 03 de novembro de 2021, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a decisão proferida pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) no âmbito do processo administrativo de responsabilização (PAR) que decretou a aplicação de multa em face da Rodonorte no valor de R\$ 75.582.430,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. A referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 (dois) anos. A decisão aplicou de forma

4.1 Descrição dos fatores de risco

solidária à CCR tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná.

Todos os fatos e evidências que são do conhecimento da CCR e de seus executivos já foram revelados ao Ministério Público e/ou demais autoridades investigativas, e não é de seu conhecimento que existam investigações em curso perante tais autoridades que tenham o potencial de representar obrigação presente em vista de evento passado sobre estes assuntos. No entanto, a CCR não pode garantir que a CCR, suas controladas e coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Tendo em vista a legislação brasileira sobre o tema, há o risco de surgimento de novas exigências dos demais órgãos de controle (ex.: AGU, CGU) sobre acordos de leniência e/ou termos de autocomposição firmados.

Os controles internos da CCR poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da CCR podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da CCR, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a CCR a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance da CCR podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a CCR pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados ou sociedades controladas e coligadas, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da CCR, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios

4.1 Descrição dos fatores de risco

ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de nossas ações.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à CCR se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a CCR poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

A CCR pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da CCR. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a CCR contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da CCR, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da CCR.

A CCR armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da CCR ou de terceiros nos quais os dados da CCR eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da CCR poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da CCR, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a CCR à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da CCR; e/ou (iii) expor a CCR à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A CCR está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a CCR não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à CCR, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020 que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. As sanções administrativas da LGPD não impedem a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A CCR também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela CCR e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a CCR de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A CCR está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os seus negócios.

A CCR está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, mesmo que seja feita a avaliação do valor patrimonial por empresa especializada e bem definidas as maiores exposições (limite máximo indenizável), a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a CCR pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX e CAPEX previstos nos planos de negócios, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da seguradora), o que poderá afetar negativamente os seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da CCR em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a CCR não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como a sinistralidade das unidades. Adicionalmente, a CCR pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões que estão a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade política e os conflitos institucionais e federativo afetaram diretamente a gestão governamental do enfrentamento da pandemia e seus efeitos econômicos em todas as esferas. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica e, principalmente, das restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela segunda onda do COVID, antes de uma retomada plena.

Recentemente, vimos se fortalecer movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Operação Lava Jato", conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político.

O resultado destas investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Até hoje é possível ver reflexo dos impactos negativos nos players no mercado.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. Contudo, a Companhia fortaleceu seus controles, diretrizes, normas e políticas internas com o objetivo de afastar-se de eventuais ilícitos ou práticas antiéticas.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdura até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Reafirmou pela última vez esta classificação em dezembro de 2022 citando um crescimento menor no ano seguinte e preocupações quanto ao desempenho fiscal sob o novo governo.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações da Companhia.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela operação e exploração do Sistema Rodoviário Castello- Raposo (compreendendo a operação, gestão, fiscalização, manutenção e melhoria de suas rodovias e pontes), é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado.

Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual, bem como do poder legislativo estadual, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com governos municipais, estaduais e federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Os Poderes Concedentes, podem ser influenciados pela visão do Governo do momento e podem querer adotar postura no

4.1 Descrição dos fatores de risco

sentido de modificar termos e condições aplicáveis às nossas concessões. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. Os contratos de concessão também preveem mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada a cada Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da

4.1 Descrição dos fatores de risco

redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. Também concorreremos, em algumas de nossas áreas de operação, com o Estado de São Paulo, com outras rodovias paralelas, concedidas parcialmente, e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas. Também estamos sujeitos à competição com outros modais de transporte de carga, cujo desenvolvimento pode afetar a demanda pelo transporte rodoviário. Além disso, com a melhoria do sistema de transporte público dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, estaremos sujeitos à competição de outras formas de transporte público, como ônibus e trens.

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais, etc, como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde

4.1 Descrição dos fatores de risco

atuamos pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à pandemia do COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020, 2021 e 2022 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, consequentemente, menores níveis de tráfego de veículos em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar por quanto tempo a pandemia do COVID-19 continuará impactando negativamente os níveis de tráfego de veículos na maior parte das rodovias operadas pela Companhia e a demanda dos usuários em nossos negócios.

A persistência da pandemia de COVID-19 continua sendo uma preocupação para a economia global. Assim como os demais países, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas cepas da COVID-19, fato que pode prolongar a pandemia e as medidas para contê-la no Brasil e no mundo. Nesse sentido, já enfrentamos a cepa Delta, que é mais contagiosa e potencialmente mais letal do que as demais, bem como a cepa Omicron, menos letal mas com um potencial de contaminação significativamente maior. Certamente aparecerão novas variantes com comportamentos diferenciados, exigindo, uma atualização periódica da vacinação, assim como já acontece para Influenza e H1N1. Não podemos garantir que outros surtos regionais ou globais não acontecerão e, caso aconteçam, não temos como garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios.

Assim, a Companhia pode continuar a ser afetada, bem como poderá ser afetada no futuro, por medidas governamentais de contenção de contaminações epidemiológicas, tais como:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países) reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos e contração do mercado resultante da pandemia de COVID-19 teve, e poderá ter no futuro, um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. A desaceleração econômica e volatilidade nos mercados de capitais

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiros e internacionais decorrentes do coronavírus tiveram, e podem continuar a ter no futuro, um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossa liquidez, resultados de nossas operações.

É razoável acreditar que, quanto maior a duração das medidas de isolamento, menor a velocidade da recuperação, uma vez que as consequências sobre a situação financeira das empresas e das famílias tendem a ser mais intensas, retardando a normalização. Ainda assim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19 e a expansão do Plano de Vacinação, a Companhia poderá continuar a sofrer impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão ou desaceleração econômica, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos. Nestes casos, nossas ações e esforços de mitigação buscam preservar nossa operação, a segurança dos clientes e funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

Além disso, podemos ser afetados pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de

4.1 Descrição dos fatores de risco

cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

(k) questões ambientais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos

Algumas Unidades possuem trechos inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para as

4.1 Descrição dos fatores de risco

controladas e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais de nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias, aeroportos e mobilidade) administrados pelas controladas da CCR, resultando em custos adicionais e redução das receitas

A identificação e classificação dos riscos físicos aos quais as controladas do Grupo CCR, onde a concessionária ViaOeste faz parte, estão expostas se baseiam no sexto relatório de avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2021) e nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017). As concessões controladas pelo Grupo CCR estão localizadas em regiões expostas aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, seca meteorológica, incêndios florestais, tempestades, deslizamentos, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pelas nossas controladas, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para o Grupo CCR. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos das controladas, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade dos ativos. Caso as controladas não acompanhem estas tecnologias, não estarão preparadas para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias, aeroportos e metrô e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira das nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas das nossas controladas.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes

Os **riscos da transição climática** do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia

4.1 Descrição dos fatores de risco

de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, as controladas da CCR estão expostas ao aumento da demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita das controladas da CCR do segmento de concessões rodoviárias. Da mesma forma, a ampliação do modal ferroviário para transporte de cargas pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis, devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro das controladas da CCR. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios das controladas.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução dos volumes de precipitação também reduz o volume a disponibilidade de água nas hidroelétricas, podendo acarretar acionamento de termoelétricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros das concessões do Grupo CCR são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

4.1 Descrição dos fatores de risco

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Grupo CCR opera solicitam o relatório de emissões de GEE, o que pode se materializar também para órgãos ambientais de outros estados. O descumprimento destas obrigações pode resultar na geração de multas, avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

Novos contratos de concessão poderão incluir a exigência de operação "Carbono Neutro", como no caso da CCR RioSP. Como trata-se de uma tendência para as concessões futuras, o não atendimento das exigências dos novos contratos, pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1. A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.
2. O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.
3. A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios, que recebe influência de múltiplos fatores como: econômicos, socioculturais, pandemias de saúde pública (como no caso da COVID-19), conveniência de rotas alternativas não pedagiadas ou pedagiadas que não são concedidas a Companhia, entre outros.
4. Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a nossa condição financeira e os resultados operacionais.
5. Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias) administrados, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxas de câmbio;
- d) Risco financeiro e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativo às debêntures; (2) Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) relativo ao ônus da concessão; e (3) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou IGP-M relativo à tarifa básica de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	481.977	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	89.901	6.902	2.311	7	2
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	3.071	-	-	-	-

(a) Valores brutos do custo de transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ⁽³⁾⁽⁴⁾	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CDI ⁽²⁾	618.515	61.791	77.011	92.151
Efeito sobre as aplicações financeiras		61.791	77.011	92.151
Total do efeito de ganho ou (perda)		61.791	77.011	92.151
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :				
	CDI ⁽²⁾	13,65%	17,06%	20,47%

(1) A taxa apresentada acima serviu como base para o cálculo. A mesma foi utilizada nos 12 meses do cálculo: Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se à taxa de 31/12/2022, divulgada pela B3; onde os passivos atrelados ao CDI são maiores que as aplicações financeiras, considerando o aumento da taxa CDI para calcular os cenários estresses;

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item, foram considerados individualmente relevantes processos de natureza tributária, ambiental, cível, trabalhista e previdenciária em que a Companhia figure como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o nosso patrimônio e/ou negócios; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. O total das contingências com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$ 5.725 mil, dos quais: (i) R\$ 2.413 mil de contingências cíveis e administrativas; (ii) R\$3.312 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes de R\$ 260 mil e R\$ 1.145 mil, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

Em razão do Termo de Aditivo Modificativo ("TAM") Coletivo n. 01/2022 celebrado entre o Estado de São Paulo e as concessionárias AutoBAn, **ViaOeste** e SPVias em 31 de março de 2022, restou encerrada as controvérsias relativas às ações de reequilíbrio contratual que discutiam a extensão do prazo das concessões, bem como as ações relacionadas à reajustes das tarifas das respectivas concessionárias, motivo pelo qual os processos não estão sendo reportados no presente item.

a) Processos de Natureza Cível

Não há processos cíveis (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos ambientais (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não há valor provisionado para os processos relacionados ao item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

No curso normal de suas atividades, a CCR ou suas investidas celebram Termos de Compromissos com determinados órgãos ambientais, usualmente abrangendo compensações ambientais como exigência para a obtenção das licenças necessárias à realização de obras exigidas pelos respectivos Contratos de Concessão, bem como de natureza trabalhista junto às autoridades competentes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
 - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
 - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de *Compliance*, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas,

5.3 Programa de integridade

administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISO37001 - Sistema de Gestão Antissuborno, tendo como compromisso a melhoria contínua, a implementação das melhores práticas de mercado, para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de *Compliance* contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de *Compliance*.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- em 2022, a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;
- revisão de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;
- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;

5.3 Programa de integridade

- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão;
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos; e
- ampliação da Superintendência de Auditoria Interna com linha de reporte direta ao Comitê de Riscos Corporativos, Compliance e Auditoria, representado por conselheiros do Grupo CCR.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (Environmental, Social and Governance), passando a ser conhecida como a área de GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de *Compliance* as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto 8.420/2015: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2022 a CCR conquistou a certificação internacional ISO 37001, Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, para 3 empresas do grupo: Holding, GBS (Global Business Services) e a ViaMobilidade – Linhas 8 e 9. A conquista do certificado internacional ISO 37001 reforça a solidez de Governança Corporativa do Grupo, bem como da gestão de riscos, processos e controles internos criados nos últimos anos. O Grupo CCR ainda obteve o Selo Fomento Infra + Integridade emitido pelo Ministério da Infraestrutura, que certificou as unidades CCR ViaCosteira e CCR ViaSul por boas práticas de transparência e integridade.

COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

5.3 Programa de integridade

O Programa de *Compliance* é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Governança Riscos, Compliance, Controles e Auditoria (GRC+A). Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em sua área e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes/ contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus diretos e colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade da CCR.

Desde que instituída a Área de *Compliance*, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and Governance*. Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-

5.3 Programa de integridade

presidência de GRC, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de *Compliance* em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras claras e orientações sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de *Compliance* foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno. São eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 000 - Política de Regulamentação de Instrumentos Normativos
- 5) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 6) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 7) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 8) POL 004 - Política de Divulgação e Negociação de Ações;
- 9) POL 005 - Política de Remuneração da Diretoria Estatutária/Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 10) POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores;
- 11) POL 007 - Política de Indicação de Administradores;
- 12) POL 008 - Política de Alçadas;
- 13) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 14) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- 15) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos
- 16) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);

5.3 Programa de integridade

- 17) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 18) POL 014 - Política Financeira;
- 19) NOR 000 - Norma de Regulação dos Documentos Normativos;
- 20) NOR 002 - Norma de Classificação e Controle de Informações;
- 21) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 22) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 23) NOR 005 - Norma de Pagamento de Fornecedores
- 24) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 25) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 26) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 27) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 28) NOR 010 - Norma de Comunicação Institucional;
- 29) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 30) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 31) NOR 013 - Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa;
- 32) NOR 014 - Norma de Gestão de Pessoas;
- 33) NOR 015 - Norma de Utilização Adequada de Ativos e Serviços;
- 34) NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento;
- 35) NOR 017 - Norma de Procedimentos de Auditoria Interna;
- 36) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 37) NOR 019 - Norma de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 38) NOR 020 - Programa de Gratificação de Longo Prazo – PGLP;
- 39) NOR 021 - Norma De Utilização De Mídias Sociais Por Colaboradores;
- 40) NOR 023 - Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação
- 41) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 42) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Todas as novas políticas e normas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "Governança Corporativa", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" ou diretamente por meio do link: <https://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-acordo-de-acionistas-e-outros-contratos/>.

5.3 Programa de integridade

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "Governança Corporativa", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta e Ética" ou diretamente por meio do link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8516d569-e11b-4864-a777-68eca8245423/452d58ed-0a44-f73a-abb5-674fbc9a83e5?origin=1>.

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2022, foram analisadas pela área de *Compliance* 147 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 145 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR preocupa-se, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações, Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis. e que garantam a perenidade da empresa.

AValiação DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas, socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

5.3 Programa de integridade

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de “Gestão de Contra Partes” permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou o relançamento da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios, trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Nossos números globais no ano de 2022 são consideráveis.

5.3 Programa de integridade

A área de Compliance recebeu 7.833 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 4.471 terceiros de risco baixo ou médio;
- 3.362 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem ressalvas. Será com ressalvas quando houver mitigadores a serem endereçados nos contratos. E sendo o Terceiro reprovado, a contratação do mesmo não é recomendada. Se o gestor desejar proceder a contratação precisará da aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela área de compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam alinhados com um dos valores da empresa: Integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção e, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção; garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata.

No ano de 2022, foram revisitadas cerca de 151 cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustos, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;

5.3 Programa de integridade

- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"

O patrocínio institucional "*Hands on Compliance*" entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral apoiou, gratuitamente, executivos que atuam em pequenas e médias empresas dos ramos de engenharia, obras, conservação, metalurgia e meio ambiente por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e troca de experiências, que fazem parte do cadastro de fornecedores da CCR.

Com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade, o projeto passou a apoiar, em 2022, organismos do terceiro setor e sociedade civil.. O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país.

DECLARAÇÕES ANUAIS

A área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de Aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de Aceite à Política da Empresa Limpa;
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2022, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.252 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

5.3 Programa de integridade

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 95% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.692 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 15.499 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- 14.421 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano poderão ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos. Em 2022, foram capacitados 14.266 colaboradores por meio de treinamento on-line (96% do público-alvo, admitidos até 31 de agosto 2022) e 1.570 colaboradores em treinamentos presenciais (97% do público-alvo, admitidos até agosto 2022) o Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

5.3 Programa de integridade

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de *Compliance* do Grupo CCR tem o objetivo:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna.
- Desenvolvimento dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo.
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, *Compliance e ESG*, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo “vem de cima”.

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra “Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe”. Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 07 (sete) outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da companhia com temas como:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de *Compliance*, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de *Compliance* nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de mais de 38 e-mails com comunicados da área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

Em 2022, o Grupo CCR envidou esforços em sua campanha de divulgação dos princípios, situações e confiabilidade do Canal Confidencial, por meio de Quiz com perguntas e respostas, além de peças

5.3 Programa de integridade

online e offline buscando atingir todos os colaboradores . O objetivo do plano é auxiliar os colaboradores na identificação de condutas inadequadas praticadas no ambiente de trabalho e encorajamento para a denúncia no Canal Confidencial.

EMBAIXADORES DE COMPLIANCE

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da área de Compliance das demais área da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2022, foram eleitos 39 embaixadores na CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um focal point da área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 do Formulário de Referência da CCR.

REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@grupoccr.com.br
Canal Confidencial CCR	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr Telefone: 0800 721 0759

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de *Compliance* do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de *Compliance*, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

Em 2022, o Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.188 novos relatos, tendo a área de Compliance investigado e encerrado 1.056 deles. Os demais, continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

5.3 Programa de integridade

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG;
- (ii) Superintendente da área de Gente e Gestão da Companhia; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de *Compliance* e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2022, reuniu-se 13 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

MONITORAMENTO DE COMPLIANCE

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de *Compliance*, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de *Compliance*, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de *Compliance*, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos e fraudes deste Programa de *Compliance*. Ademais, garantir a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de *Compliance* será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Código de Conduta Ética

5.3 Programa de integridade

Nº WP	Processo
2	Política de Compras e Contratações
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (<i>Due Diligence</i>)
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Viagens
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Alçadas
12	Política de Doações e Patrocínios
13	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
14	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
15	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
16	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
17	Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa
18	Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno
19	Norma de Segurança da Informação
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de *Compliance* identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.

5.3 Programa de integridade

- Não conformidade: Para estes casos, foram identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.
- Não conformidade crítica: Nestas situações, foram identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2022, foram realizados 111 testes e foi possível recomendar 132 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019 (o qual está disponível no site CCR RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários de todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four estão compõem o time do Monitor Independente. O relatório final do Monitor está previsto emissão em julho de 2021. Desde a emissão do Relatório do 1º ano da Monitoria Independente em 08 de julho de 2020, onde constaram 68 recomendações extras ao Programa de Compliance da Rodonorte a serem implementadas em 180 dias a contar desta dada.

Em 2020 a área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada. O relatório do 2º ano da Monitoria está previsto para ser entregue ao Ministério Público Federal e à Monitorada em julho de 2021.

5.3 Programa de integridade

A área de *Compliance* realizou no exercício de 2021 o Relatório Ano 2, com os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20 recomendações (86%), das 23 solicitadas. A CCR informa que aguarda relatório final do Ministério Público Federal.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil		Sim	29/10/2018		
6.988.146.121	100,000	0	0,000	6.988.146.121	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6.988.146.121	100,000	0	0,000	6.988.146.121	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ITAÚSA S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
998.505.556	49,431	0	0,000	998.505.556	49,431	
SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A.						
00.095.147/0001-02	Brasil			11/09/2010		
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.						
10.291.050/0001-29				11/09/2010		
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A						
10.328.517/0001-68		Brasil		11/09/2010		
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.						
02.372.232/0001-04		Brasil		11/09/2010		
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	
VOTORANTIM S.A						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 07/11/2022					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
426.272.232	12,786	249.673.320	3,921	675.945.552	6,967
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
119.439.920	3,583	47.459.968	0,745	166.899.888	1,720
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
426.272.202	12,786	232.931.834	3,658	659.204.036	6,795
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
BLACKROCK INC.						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos		16/11/2022			
Nenhum						
0	0,000	319.559.515	5,019	319.559.515	3,294	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
36.123.995	1,084	21.940	0,000	36.145.935	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
36.123.996	1,084	24.473	0,000	36.148.469	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
COMPANHIA ESA					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
20.988.112	0,630	0	0,000	20.988.112	0,216
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
24.663.452	0,740	10.215.065	0,160	34.878.517	0,360
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim		16/11/2022	
513.137.094	15,391	127.887.904	2,008	641.024.998	6,608
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA					
59.573.030/0001-30	Brasil			16/11/2022	
390.019.195	11,699	47.901.674	0,752	437.920.869	4,514
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
24.663.576	0,740	9.741.525	0,153	34.405.101	0,355
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
103.043.896	3,091	45.417.102	0,713	148.460.998	1,530
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
36.124.000	1,084	32.267	0,001	36.156.267	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
12.091.868	0,363	48.629.912	0,764	60.721.780	0,626
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
OUTROS					

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
318.863.098	9,564	4.743.516.087	74,496	5.062.379.185	52,182
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022		
36.424	0,001	29.289.628	0,460	29.326.052	0,302	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022		
119.385.218	3,581	47.896.561	0,752	167.281.779	1,724	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
213.377.930	6,400	164.795.057	2,588	378.172.987	3,898	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
62.240.172	1,867	23.329.986	0,366	85.570.158	0,882
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
213.441.264	6,402	164.898.432	2,590	378.339.696	3,900
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.439	0,000	316.522	0,005	318.961	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
2.783.476	0,083	2.197.334	0,035	4.980.810	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
24.663.958	0,740	10.874.101	0,171	35.538.059	0,366	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
TOTAL						
3.333.921.095	34,365	6.367.488.620	65,635	9.701.409.715	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A.				00.095.147/0001-02	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.					
02.372.232/0001-04				20/01/2021	
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.179.604	96,167	47.018	3,833	1.226.622	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.				10.291.050/0001-29		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil			30/04/2012		
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.						
09.318.242/0001-00	Brasil			30/06/2011		
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A				10.328.517/0001-68		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CAIO PENIDO DALLA VECCHIA						
152.971.408-70	Brasil		20/08/2021			
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA						
212.454.978-20	Brasil		20/08/2021			
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A				10.328.517/0001-68		
PELerson PENIDO DALLA VECCHIA						
278.223.188-02	Brasil			20/08/2021		
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA						
147.192.518-89	Brasil			20/08/2021		
277.722.499	55,000	10.000	25,000	277.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
504.949.999	99,992	40.000	0,008	504.989.999	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.				02.372.232/0001-04		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil			25/02/2019		
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VOTORANTIM S.A				03.407.049/0001-51		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
426.272.232	20,387	0	0,000	426.272.232	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
119.439.920	5,712	0	0,000	119.439.920	5,712
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
426.272.202	20,387	0	0,000	426.272.202	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
36.123.995	1,728	0	0,000	36.123.995	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
36.123.996	1,728	0	0,000	36.123.996	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
24.663.452	1,180	0	0,000	24.663.452	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
24.663.576	1,180	0	0,000	24.663.576	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
103.043.896	4,928	0	0,000	103.043.896	4,928	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim		15/12/2022		
36.124.000	1,728	0	0,000	36.124.000	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
12.091.868	0,578	0	0,000	12.091.868	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
36.424	0,002	0	0,000	36.424	0,002
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
119.385.218	5,710	0	0,000	119.385.218	5,710
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
213.377.930	10,205	0	0,000	213.377.930	10,205
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
62.240.172	2,977	0	0,000	62.240.172	2,977
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
213.441.264	10,208	0	0,000	213.441.264	10,208
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.783.476	0,133	0	0,000	2.783.476	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
24.663.958	1,180	0	0,000	24.663.958	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.090.913.596	100,000	0	0,000	2.090.913.596	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.						
05.062.403/0001-89	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.						
05.062.376/0001-44	Brasil	Sim		30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07		
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.						
05.062.355/0001-29	Brasil	Sim		30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.				01.098.905/0001-09	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
03.987.192/0001-60				23/10/2017	
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil		Sim	20/01/2021	
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil		Sim	20/01/2021	
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				09.318.242/0001-00		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil			30/06/2016		
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANA PENIDO SANT'ANNA						
346.293.058-31	Brasil			30/06/2016		
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				09.318.242/0001-00		
EDUARDO PENIDO SANT'ANNA						
346.293.038-98	Brasil			30/06/2016		
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO						
033.973.968-16	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES						
353.047.918-78	Brasil		Sim	19/05/2015		
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
FABIANA DE MORAES M. BIANCO						
355.162.308-29	Brasil		Sim	18/06/2015		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JÚLIA R. DE MORAES HADDAD						
353.047.898-90	Brasil		Sim	19/05/2015		
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUÍS ERMÍRIO DE MORAES						
051.558.168-23	Brasil			23/06/2015		
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
MÁRCIA REGINA R. DE MORAES						
037.674.038-89	Brasil		Sim	19/05/2015		
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA LUCIA C. DE MORAES						
260.315.798-12	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES						
262.505.588-02	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº						
355.162.298-12	Brasil		Sim	18/06/2015		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NATÁLIA F. COSTA DE MORAES						
355.162.288-40	Brasil		Sim	18/06/2015		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES						
037.436.888-08	Brasil		Sim	18/06/2015		
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ROSA HELENA COSTA DE MORAES						
285.180.278-02	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES						
154.303.818-29	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
VERA REGINA COSTA DE MORAES						
146.618.158-31	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ANA HELENA DE MORAES VICINTIN						
317.265.148-70	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH						
256.179.308-77	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44		
CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES						
116.005.728-12	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FABIO ERMIRIO DE MORAES						
083.358.948-25	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES						
264.477.438-19	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44		
MARCOS ERMIRIO DE MORAES						
772.326.826-20	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RICARDO ERMIRIO DE MORAES						
042.879.868-30	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO						
817.568.288-49	Brasil			29/10/2002		
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES						
029.080.178-81	Brasil			29/10/2002		
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26		
NEIDE HELENA DE MORAES						
041.978.048-30	Brasil			29/10/2002		
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI						
104.056.958-70	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI						
023.290.828-19	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29		
MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESI						
105.047.788-03	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO						
174.502.798-00	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.448/0001-55				20/10/2016	
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.459/0001-35				20/10/2016	
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.570/0001-21				20/10/2016		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.480/0001-30				20/10/2016		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.541/0001-60				20/10/2016		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.468/0001-26				20/10/2016		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78				20/10/2016		
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil		Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil		Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil			20/10/2016	
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil			20/10/2016	
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71				24/04/2017		
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71				27/04/2017		
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	150	100,000	150	0,026
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil			20/10/2016	
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
150	0,013	0	0,000	150	0,013
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil			20/10/2016	
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil			01/10/2008	
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil			01/10/2008	
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil			01/10/2008		
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil			27/04/2017	
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil			27/04/2017	
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/05/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

(a) Controladores diretos e indiretos:

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. ("CCR").

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

GRUPO CAMARGO CORRÊA (GRUPO MOVER)

- A SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.) e a SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.) integram o Grupo Mover. A Mover Participações S.A. ("MOVER") tem por objetivo exercer a gestão corporativa do seu portfólio de investimentos abrangendo aspectos estratégicos e operacionais. Também faz parte de sua gestão a contribuição na formação de estratégias dos negócios das controladas e demais investidas, além de prospectar e desenvolver novos negócios com foco no retorno do capital alocado. A MOVER possui participações relevantes e de liderança em diversos setores da economia, atuando de maneira transversal na cadeia de infraestrutura, alinhados com a estratégia de longo prazo do País, como engenharia e construção e indústria naval, cimento, concessões de transporte e mobilidade, incorporação imobiliária nos segmentos e alta e baixa renda e soluções de outsourcing.

GRUPO SOARES PENIDO

- Soares Penido Concessões S.A. ("SP CONCESSÕES"): A SP CONCESSÕES é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. ("SP OBRAS"): A SP OBRAS é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias e investimentos imobiliários, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto.

VOTORANTIM

A Votorantim S.A. ("VSA") é uma multinacional brasileira de controle familiar. É uma holding de investimentos permanentemente capitalizada e com negócios de longo prazo. Com presença global e portfólio diversificado, atua hoje em 16 países com investimentos nos setores de mineração, cimento, energia, investimentos imobiliários e produção de suco de laranja concentrado.

ITAÚSA

A Itaúsa S.A. ("Itaúsa") é uma holding brasileira de investimentos, de capital aberto, com mais de 45 anos de trajetória. Atua nos segmentos financeiro, bens de consumo, materiais de construção civil, saneamento, energia e infraestrutura, e conta com um portfólio consistente, composto por marcas líderes em seus segmentos: Itaú Unibanco, XP Inc., Dexco, Alpargatas, Aegea Saneamento, Copa Energia e Nova Transportadora do Sudeste (NTS).

Estrutura Organizacional (data-base: Março de 2023)

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(1) Inclui as ações detidas por SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.) e SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.), sociedades integrantes do Grupo Mover.

(2) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(3) Inclui a BlackRock Inc., a qual administra 102.363.682 das ações da Companhia, sendo 5,067% dessa espécie de ação e 5.554.657 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,274% do total de ações ordinárias da CCR desde 22 de novembro de 2022.

(4) Inclui a Capital International Investors ("CII"), divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, a qual administra 101.173.258 das ações da Companhia, que representam aproximadamente 5,01% do total de ações ordinárias da CCR, desde 03 de abril de 2023

Quantidade de ações da CCR:

Quantidade de ações ordinárias	2.020.000.000
Quantidade de ações preferenciais	0
Quantidade total de ações	2.020.000.000

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta em nosso Capital Social (em %)
SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.)	13,32
SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.)	1,54
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Votorantim S.A.	10,33
Itaúsa S.A.	10,33
Outros	49,43
Ações em tesouraria	<0,01
Total	100,00

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 6.1/2 deste Formulário de Referência

(b) Principais controladas e coligadas:

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

(c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

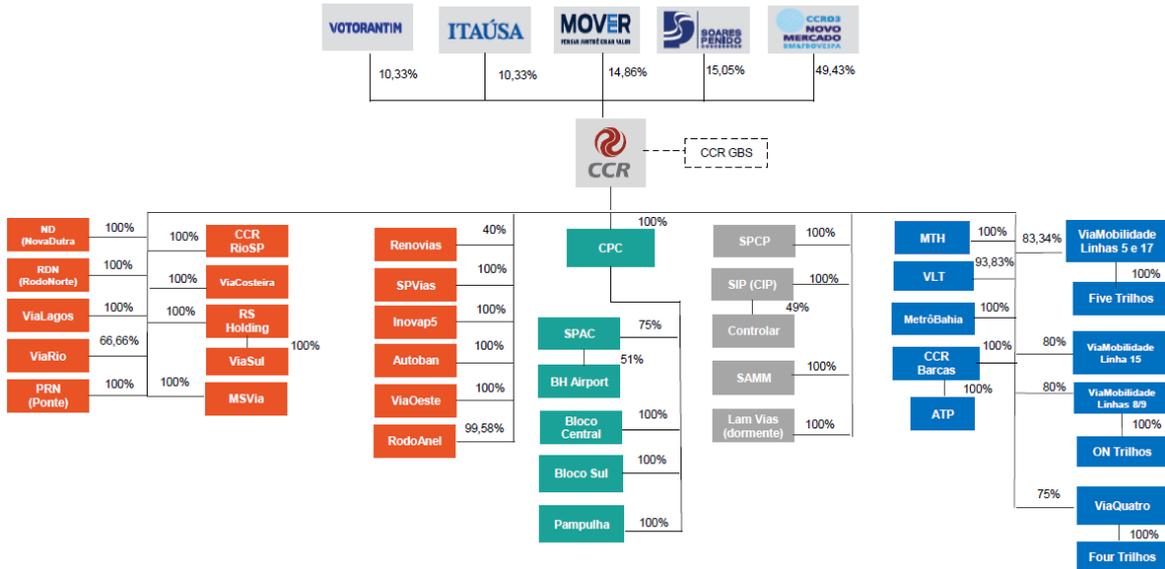
A Companhia não possui participações em sociedades do Grupo.

(d) Participações de sociedades do grupo na Companhia:

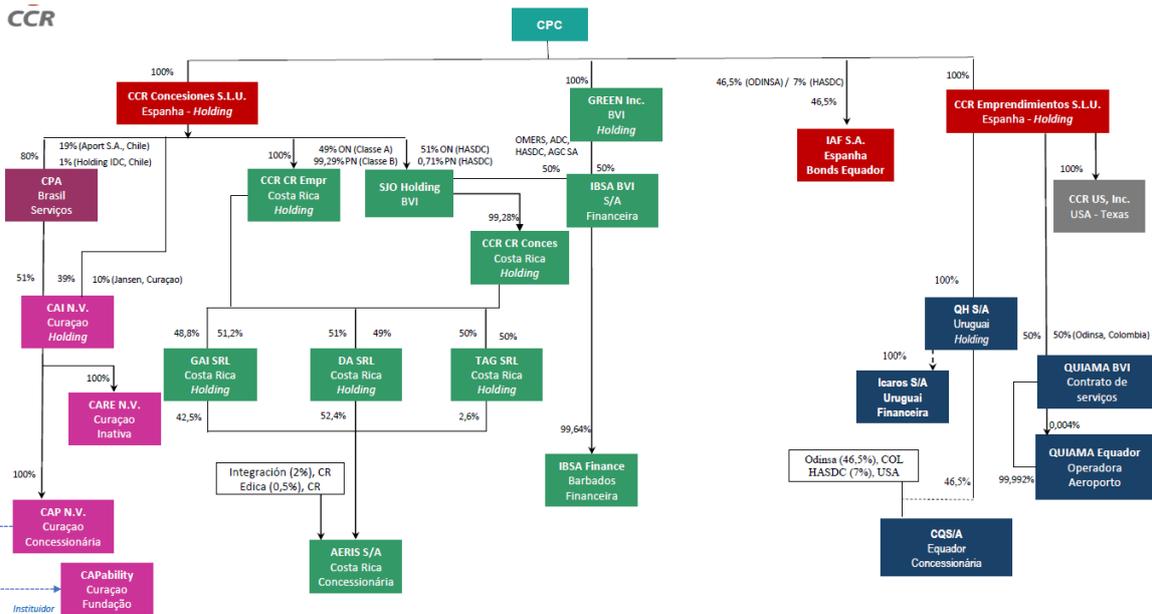
A Companhia não possui participações de sociedades do Grupo.

(e) Principais sociedades sob controle comum:

Estrutura Societária do Grupo CCR



Estrutura Societária Internacional Aeroportos



Glossário - Brasil

CCR – CCR S.A.

Pampulha - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A..
 PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ATP - ATP Around the Pier Administração e Participações Ltda.	RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.
AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera Bandeirantes S.A.	RENOVIAS – Renovias Concessionária S.A.
BARCAS - Barcas S.A. Transportes Marítimos	RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
BH AIRPORT - Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S.A.	RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.
BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.	SAMM-SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.
BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.	SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.
CCR RioSP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S.A.	SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
CONTROLAR - Controlar S.A. Em Liquidação	SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.
CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias	SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.
CPC - Companhia de Participações em Concessões	ViaCosteira - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
FiveTrilhos - Five Trilhos Administração e Participações S.A.	VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.
Four Trilhos - Four Trilhos Administração e Participações S.A.	ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
ICCR - Instituto CCR	ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Ltda. Em Liquidação	ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.
LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.	VIAOESTE - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
MetrôBahia - Companhia do Metrô da Bahia	VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.	VIARIO - Concessionária Viario S.A.
ND - (antiga NovaDutra) ND Concessões e Participações Ltda.	VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.
ON Trilhos - ON Trilhos Administração e Participações S.A.	VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A.

Glossário Internacional

AERIS – Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – Concessionária de Aeroporto na Costa Rica	GAI - Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)
CAI - Curaçao Airport Investment N V. (Curaçao)	GREEN - Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports
CAP - Curaçao Airport Partners N V. (Curaçao) - Concessionária de Aeroporto de Curaçao	IAF S.A. - International Airport Finance S.A. (Espanha)
CARE - Curaçao Airport Real Estate Enterprises N V. (Curaçao)	IBSA BVI - Inversiones Bancnat S.A. (BVI)
CCR Concesiones - CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)	IBSA Finance - IBSA Finance (Barbados) Inc. (Barbados)
CCR CR Empr - CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding	ICAROS - Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)
CCR CR Conces - CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)	MTH - Houdster en Maritiem Transport B.V. (Holanda)
CCR Emprendimientos - CCR España Emprendimientos S.L.U (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones	QH - Quiport Holdings S.A. (Uruguai)
CCR US - CCR USA Airport Management, Inc. (EUA)	QUIAMA BVI - Quito Airport Management (QUIAMA) Ltd. - Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito
CQSA - Corporación Quiport S.A. (Concessionária de Aeroporto do Equador)	QUIAMA ECUADOR - Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. - Operadora do Aeroporto de Quito
DA - Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)	SJO HOLDING - SJO Holding Ltd. (BVI)
	TAG - Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.6 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

(f) *papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima*

Em 2021, foi estabelecida uma nova governança ESG no Grupo CCR, no qual a Companhia está inserida, visando fortalecer a estratégia de atuação transversal para todo o Grupo CCR, sendo aprovado um Plano Diretor ESG, que estabeleceu uma gestão mais robusta e que contempla os 11 indicadores de desempenho definidos com base nos temas materiais do Grupo CCR.

No ano de 2022, o Grupo CCR iniciou o projeto de Avaliação dos Riscos Climáticos e seguiu com os desdobramentos para implementar uma estratégia de adaptação climática com base na análise de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas em suas operações. Esse projeto teve como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das divisões de negócio da CCR (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio do Grupo CCR, nos horizontes de curto e médio prazo. Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários climáticos do último relatório do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). O tema de mudanças climáticas, presente na Matriz de Riscos Corporativos do Grupo CCR e no Dicionário de Riscos, é composto de riscos físicos e riscos de transição com base em suas naturezas, conforme descrito na Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Os riscos mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR.

Os riscos de mudanças climáticas podem gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos do Grupo CCR. Os custos das medidas tomadas para gerenciar os riscos e os estudos relacionados às implicações financeiras dos riscos de mudanças climáticas para estimar e analisar os impactos financeiros, se aplicáveis, serão analisados nos próximos ciclos considerando as recomendações da TCFD.

Com isso, foi iniciada uma jornada para a transformação de todos os aspectos da essência do negócio da Companhia, com o engajamento da liderança, considerando questões sociais e ambientais em suas decisões.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 6	1	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 6	0	5	0	0	0	0	1

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO **CPF:** 148.195.698-13 **Profissão:** Engenheiro de produção **Data de Nascimento:** 25/07/1974

Experiência Profissional: Nascido em 25 de julho de 1974, o Sr. Camargo é Diretor de Negócios da CCR S.A. desde 02/08/2019 e ocupa a posição de Diretor de Negócios da CCR Rodovias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Anteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos. Durante dois anos esteve à frente do escritório da CCR em Miami. Em maio/2009 foi responsável por Relações Institucionais da CCR ViaOeste e do CCR RodoAnel Oeste, sendo que em maio/2010 foi eleito Diretor da CCR ViaOeste e da CCR RodoAnel Oeste, e Diretor Presidente a partir de setembro/2013, tendo renunciado ao cargo de Diretor Presidente de ambas as empresas em 19/06/2017. Em setembro/2018 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da CCR e a partir de agosto/2019 assumiu a Presidência da referida Divisão. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC. Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: - Diretor das empresas: CCR S.A., RS Holding, ND Concessões, RDN Concessões, ViaLagos, ViaSul, ViaCosteira, MSVia, CCR RioSP, PRN Concessões, , SPVias, AutoBAn e SMM;- Membro do Conselho de Administração da Renovias, RodoAnel, SPVias, ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP e AutoBAn. Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração e Diretor Administrativo Financeiro, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/04/2023	AGO 2024	19 - Outros Diretores	11/04/2023	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FAUSTO CAMILOTTI **CPF:** 298.542.608-10 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/05/1979

Experiência Profissional: O Sr. Fausto trabalha no Grupo CCR desde 1999, iniciou sua carreira na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), como estagiário de obras e projetos na área da Engenharia, permanecendo na ViaOeste até 2013, no cargo de Gestor de Atendimento. Participou da implantação dos pedágios das vias marginais da Rodovia Castello Branco, operação/conservação e a duplicação/contorno da Rodovia Raposo Tavares (segmentos administrados pela ViaOeste), bem como da implantação da operação do RodoAnel Mário Covas (CCR RodoAnel Oeste - 2008), da BR-163/MS (CCR MSVia - 2014) e da BR 101/SC (ViaCosteira – 2020). Em 13/03/2020 foi eleito Diretor Presidente da ViaCosteira, função que exerce atualmente. Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, todos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Também é Diretor das empresas: AutoBAN, MSVia, ViaLagos, ViaCosteira e ViaSul.Eu, Fausto Camilotti, eleito para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/04/2023	1ªRCA após AGO 2024	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	11/04/2023	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ROBERTO PENNA CHAVES NETO **CPF:** 070.803.997-93 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/02/1972

Experiência Profissional: Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, é Diretor Jurídico e de Relações Governamentais e integra a Diretoria da Companhia desde 01/07/2019, após ter ocupado o cargo de Superintendente Jurídico da Companhia desde 2015. Trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005/2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993/2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001. Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da LamVias, SIP, Vice-Presidente da Aeris, CCR Costa Rica Emprendimientos e CCR Costa Rica Concesiones; (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, ViaRio, MSVia, RSHolding, ViaCosteira, ViaSul, RioSP, Metrô Bahia, VLT Carioca, SPAC, CPA, Pampulha, Bloco Central, Bloco Sul, Barcas, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAn, SPVias, Inversiones Bancnat S.A. (BVI) e Curaçao; e (c) Membro Suplente do Conselho de Administração da Renovias e ViaQuatro. Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	11/04/2023	AGO 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2023	Sim	06/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: THAIS CAROLINE BORGES **CPF:** 025.104.179-40 **Profissão:** Engenheira Civil **Data de Nascimento:** 29/10/1976

Experiência Profissional: A Sra. Thais iniciou sua trajetória no Grupo CCR, na CCR RodoNorte em 2000, atuando na execução das obras de duplicação e restauração das rodovias, também trabalhou nas áreas de conservação rodoviária, atendimento aos clientes (operação rodoviária), administração do contrato de concessão, administrativa-financeira, e desde 2020 era diretora presidente e de relações com investidores da CCR RodoNorte, quando concluiu a entrega do Contrato de Concessão, encerrado por decurso de prazo (2021). Atualmente ocupa o cargo de Diretora de Implantação no Grupo CCR, na CCR Rodovias. Iniciou sua carreira em 1995, no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR; ao longo de 5 anos no Órgão teve passagens pelas áreas de obras e conservação rodoviária, além de funções na estruturação e licitação do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, com pós-graduação em engenharia rodoviária e MBA's nas áreas de gestão de projetos, gestão de negócios e finanças, pela Fundação Getúlio Vargas e pelo IBMEC, respectivamente. Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: Diretora das empresas: RDN Concessões, ViaOeste, RodoAnel, SPVias, ViaCosteira, ViaSul e CCR Rio-SP. Eu, Thais Caroline Borges, eleita para o cargo de Diretora de Engenharia e de Operações com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/04/2023	1ª RCA após AGO 2024	19 - Outros Diretores	11/04/2023	Sim	12/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR **CPF:** 170.070.048-06 **Profissão:** Engenheiro Elétrico **Data de Nascimento:** 24/06/1968

Experiência Profissional: Nascido em 24/06/1968, o Sr. Waldo Perez é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR S.A. desde 06/01/2020. É Executivo Sênior de Finanças, com mais de 20 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições financeiras, como ABN AMRO, Santander, Deutsche Bank e no setor de energia, com sólida experiência em assessorar altos executivos e conselhos de empresas listadas em bolsa em decisões estratégicas, M&A, IPOs, captação de recursos e reestruturações societárias e financeiras, liderando negociações de M&A, JVs e acordos de acionistas demonstrada através de mais de USD 75 bilhões de operações financeiras concretizadas nos setores de Energia, Infraestrutura, Mineração e Metalurgia, Farmacêutico, Telecom, Industrial, Agrícola e Financeiro, além de conhecimento profundo da área Financeira, envolvendo avaliações econômico-financeiras, preparação, revisão e reconciliação de demonstrativos financeiros pró-forma, estruturação de financiamentos, aprovações de crédito, reestruturação de dívida, bem como análises financeiras em geral. É bacharel e mestre em Engenharia Elétrica pela Georgia Institute of Technology e possui MBA na The University of Texas em Austin. Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR:- Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: AutoBAN, Barcas, BH Airport, ViaOeste, ViaQuatro, Renovias, SPVias, RodoAnel, SPAC, CPA, Pampulha, Bloco Sul e Bloco Central. - Diretor das empresas: CCR S.A., SIP, CPA, CPC, CCR LamVias e SPCP.Eu, Waldo Edwin Perez Leskovar, eleito para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	11/04/2023	AGO 2024	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	11/04/2023	Sim	05/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, a Companhia não possui comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGE	26/05/2023	100%	Não
AGE	19/05/2023	100%	Não
AGE	12/05/2023	100%	Não
AGE	05/05/2023	100%	Não
AGE	28/04/2023	100%	Não
AGE	20/04/2023	100%	Não
AGE	14/04/2023	100%	Não
AGO	11/04/2023	100%	Não
AGE	06/04/2023	100%	Não
AGE	31/03/2023	100%	Não
AGE	24/03/2023	100%	Não
AGE	17/03/2023	100%	Não
AGE	10/03/2023	100%	Não
AGE	24/02/2023	100%	Não
AGE	10/02/2023	100%	Não
AGE	03/02/2023	100%	Não
AGE	27/01/2023	100%	Não
AGE	20/01/2023	100%	Não
AGE	13/01/2023	100%	Não
AGE	06/01/2023	100%	Não
AGE	28/12/2022	100%	Não
AGE	23/12/2022	100%	Não
AGE	16/12/2022	100%	Não
AGE	09/12/2022	100%	Não
AGE	06/12/2022	100%	Não
AGE	02/12/2022	100%	Não
AGE	25/11/2022	100%	Não
AGE	18/11/2022	100%	Não
AGE	11/11/2022	100%	Não
AGE	04/11/2022	100%	Não
AGE	28/10/2022	100%	Não
AGE	21/10/2022	100%	Não
AGE	14/10/2022	100%	Não
AGE	11/10/2022	100%	Não
AGE	03/10/2022	100%	Não
AGE	23/09/2022	100%	Não

7.8 Outras informações relevantes

AGE	16/09/2022	100%	Não
AGE	09/09/2022	100%	Não
AGE	02/09/2022	100%	Não
AGE	26/08/2022	100%	Não
AGE	19/08/2022	100%	Não
AGE	18/08/2022	100%	Não
AGE	05/08/2022	100%	Não
AGE	27/06/2022	100%	Não
AGE	21/06/2022	100%	Não
AGE	10/06/2022	100%	Não
AGE	23/05/2022	100%	Não
AGE	16/05/2022	100%	Não
AGE	09/05/2022	100%	Não
AGE	02/05/2022	100%	Não
AGE	14/04/2022	100%	Não
AGE	11/04/2022	100%	Não
AGO	11/04/2022	100%	Não
AGE	24/03/2022	100%	Não
AGE	16/03/2022	100%	Não
AGE	14/03/2022	100%	Não
AGE	25/02/2022	100%	Não
AGE	21/02/2022	100%	Não
AGE	18/02/2022	100%	Não
AGE	16/02/2022	100%	Não
AGE	14/02/2022	100%	Não
AGE	07/02/2022	100%	Não
AGE	01/02/2022	100%	Não
AGE	18/01/2022	100%	Não
AGE	29/12/2021	100%	Não
AGE	17/12/2021	100%	Não
AGE	16/12/2021	100%	Não
AGE	02/12/2021	100%	Não
AGE	19/11/2021	100%	Não
AGE	28/10/2021	100%	Não
AGE	25/10/2021	100%	Não
AGE	08/10/2021	100%	Não
AGE	21/09/2021	100%	Não

7.8 Outras informações relevantes

AGE	02/09/2021	100%	Não
AGE	23/08/2021	100%	Não
AGE	19/08/2021	100%	Não
AGE	19/07/2021	100%	Não
AGE	05/07/2021	100%	Não
AGE	02/07/2021	100%	Não
AGE	24/06/2021	100%	Não
AGE	16/06/2021	100%	Não
AGE	15/06/2021	100%	Não
AGE	27/05/2021	100%	Não
AGE	19/05/2021	100%	Não
AGE	07/05/2021	100%	Não
AGE	27/04/2021	100%	Não
AGE	09/04/2021	100%	Não
AGO	05/04/2021	100%	Não
AGE	31/03/2021	100%	Não
AGE	29/03/2021	100%	Não
AGE	17/03/2021	100%	Não
AGE	05/03/2021	100%	Não
AGE	18/02/2021	100%	Não
AGE	11/02/2021	100%	Não
AGE	08/02/2021	100%	Não
AGE	28/01/2021	100%	Não
AGE	30/12/2020	100%	Não
AGE	28/12/2020	100%	Não
AGE	23/12/2020	100%	Não
AGE	21/12/2020	100%	Não
AGE	18/12/2020	100%	Não
AGE	18/12/2020	100%	Não
AGE	08/12/2020	100%	Não
AGE	01/12/2020	100%	Não
AGE	25/11/2020	100%	Não
AGE	23/11/2020	100%	Não
AGE	13/11/2020	100%	Não
AGE	27/10/2020	100%	Não
AGE	21/10/2020	100%	Não
AGE	01/10/2020	100%	Não

7.8 Outras informações relevantes

AGE	18/09/2020	100%	Não
AGE	14/09/2020	100%	Não
AGE	01/09/2020	100%	Não
AGE	31/08/2020	100%	Não
AGE	27/08/2020	100%	Não
AGE	24/08/2020	100%	Não
AGE	19/08/2020	100%	Não
AGE	13/08/2020	100%	Não
AGE	06/08/2020	100%	Não
AGE	03/08/2020	100%	Não
AGE	23/07/2020	100%	Não
AGE	16/07/2020	100%	Não
AGE	03/07/2020	100%	Não
AGE	05/06/2020	100%	Não
AGE	02/06/2020	100%	Não
AGE	29/05/2020	100%	Não
AGE	27/05/2020	100%	Não
AGE	19/05/2020	100%	Não
AGE	22/04/2020	100%	Não
AGE	20/04/2020	100%	Não
AGE	16/04/2020	100%	Não
AGE	15/04/2020	100%	Não
AGE	13/04/2020	100%	Não
AGO	08/04/2020	100%	Não
AGE	02/04/2020	100%	Não
AGE	03/04/2020	100%	Não
AGE	27/03/2020	100%	Não
AGE	24/03/2020	100%	Não
AGE	04/03/2020	100%	Não
AGE	27/02/2020	100%	Não
AGE	05/02/2020	100%	Não

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens desta seção 7.

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3		6,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação		0		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2,08		5,08
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/nº 119/2015		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5,00
Nº de membros remunerados	0	1		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	421.091,26		421.091,26
Benefícios direto e indireto	0,00	63.158,12		63.158,12
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	599.496,08		599.496,08
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.083.745,46		1.083.745,46

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício a ser encerrado em 31/12/2023	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2021	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2020	0%	19,63%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia e sociedades sob controle comum, em função do exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia e sociedades sob controle comum, que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Previsão para o Exercício Social corrente 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	8.602.619,27	-	8.602.619,27
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
AUTOBAN	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	1.442.690,96	-	1.442.690,96
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	841.255,25	-	841.255,25
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
SPVIAS	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	1.458.983,98	-	1.458.983,98

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
VIASUL	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	394.949,95	-	394.949,95

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
AutoBan	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	392.106,93	-	392.106,93
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
SPVias	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	980.914,63	-	980.914,63
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
Infra SP	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1.586.437,74	1.250.075,88	-	2.836.513,62
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.165.984,68	-	-	2.165.984,68
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2020 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
Infra SP	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	5.555.225,05	1.797.048,24	-	7.352.273,29
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2023, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Destacamos, portanto, que essa alteração metodológica deve ser levada em consideração quando da comparação das remunerações globais de 2023, 2022 e 2021 com aquela praticada no exercício social de 2020. Naquele ano, em linha o entendimento anterior da CVM, os encargos sociais de ônus da Companhia foram incluídos no montante global da remuneração.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2
Fevereiro	3	Fevereiro	2
Março	3	Março	2
Abril	3	Abril	2
Maio	3	Maio	2
Junho	3	Junho	2
Julho	3	Julho	2
Agosto	3	Agosto	2
Setembro	3	Setembro	2
Outubro	3	Outubro	2
Novembro	3	Novembro	2
Dezembro	3	Dezembro	3
Média	3	Média	2,08

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Conselho de Administração	Diretoria
----------------------------------	------------------

8.20 Outras informações relevantes

Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	2,00
Março	3,00	Março	2,00
Abril	3,00	Abril	2,00
Maio	3,00	Maio	2,00
Junho	3,00	Junho	2,00
Julho	3,00	Julho	2,00
Agosto	3,00	Agosto	2,00
Setembro	3,00	Setembro	2,00
Outubro	3,00	Outubro	2,00
Novembro	3,00	Novembro	2,00
Dezembro	3,00	Dezembro	2,00
Média	3,00	Média	2,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	2,00
Março	3,00	Março	2,00
Abril	3,00	Abril	2,00
Maio	3,00	Maio	2,00
Junho	3,00	Junho	2,00
Julho	3,00	Julho	2,00
Agosto	3,00	Agosto	2,00
Setembro	3,00	Setembro	2,00
Outubro	3,00	Outubro	2,00
Novembro	3,00	Novembro	2,00
Dezembro	3,00	Dezembro	2,00
Média	3,00	Média	2,00

Auditores - 9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
07/04/2022	27/03/2022		
Descrição dos serviços prestados			
Realização de auditoria independente das suas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 656.989,51 referentes a serviços de auditoria.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável. Não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a CCR, sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da CCR.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

Em 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Controladora CCR S.A. aprovou para si e suas investidas a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras e de suas controladas a partir de 2022 até 2026. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022. A contratação teve a finalidade de atender ao disposto na Resolução CVM 23/2021.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	13/12/2021	59.404,59	R\$59.404,59	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAn")	21/12/2021	40.689,60	R\$40.689,60	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	21/12/2021	2.109,18	R\$2.109,18	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	21/12/2021	6.964,12	R\$6.964,12	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
Companhia de Participações em Concessões	21/12/2021	11.459,18	R\$11.459,18	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	15/03/2016	1.211,42	R\$1.937,20	Não há	Até o final da vigência do Contrato de Concessão	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Condições para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio por rede de cabo óptico, no km 115+500m da faixa de domínio da Rodovia SP-270, conforme projetos aprovados pela ARTESP.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	<p>"As obrigações recíprocas entre CONCESSIONÁRIA e a INTERESSADA, estatuídas neste termo, serão rescindidas de pleno direito, independentemente de de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a qualquer das partes direito de reclamação ou indenização pela rescisão, a qualquer título, nos seguintes casos:</p> <p>a) rescisão deste acordo ou cancelamento das autorizações, conforme previsto no item 3.1;</p> <p>b) alteração social ou Imodificação da finalidade ou da estrutura da INTERESSADA, que prejudique a execução deste Acordo;</p> <p>c) extinção, por qualquer razão, do Contrato de Concessão;</p> <p>d) violação a legislação vigente, inclusive, mas não se limitando as leis anticorrupção pela INTERESSADA. 9.2. Poderá a CONCESSIONÁRIA, em decorrência da Inadimplência da INTERESSADA quanto as suas obrigações assumidas neste termo, ter por rescindido este acordo, sem prejuízo das multas avençadas, nos seguintes casos:</p> <p>a) Impedimento ou criação de dificuldade para a ação fiscalizatória da CONCESSIONÁRIA ou do Poder Concedente.</p> <p>b) desvio do objeto deste acordo para fins diversos do que os especificados neste Termo ou Implantação, na faixa de domínio de equipamentos diversos dos especificados nos projetos apresentados.</p> <p>c) cessão total ou parcial dos direitos e obrigações deste Acordo,</p> <p>d) deixar a INTERESSADA de cumprir qualquer cláusula ou condição estatuída neste instrumento, principalmente no que se refere as às normas de segurança dos usuários da rodovia. 9.3. A INTERESSADA poderá deixar de ocupar a faixa de domínio, o que dará ensejo à rescisão do presente termo sem ônus ou obrigações indenizatórias de qualquer natureza, mediante comunicação à CONCESSIONÁRIA, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias."</p>					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
CCR S.A.	15/01/2021	5.053.017,58	R\$395.188,07	Não há montante	31/01/2022	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	"Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, de serviços de tecnologia, abrangendo serviços de análise, controle, tratamento e gerenciamento das informações geradas nas Praças de Pedágio, detalhados no Anexo Técnico abrangendo assessoria, consultoria, planejamento e gerenciamento de sistemas de informática e informação bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação (os "Serviços")."					
Garantia e seguros	Não há garantia					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>"9.1 O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato;</p> <p>b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nelas contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que: (i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e (ii) não sendo sanada a ocorrência a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p> <p>9.4. Em qualquer caso de término antecipado deste Contrato, a CONTRATADA receberá os preços correspondentes aos serviços efetivamente prestados até data efetiva do término, descontadas multas e outros valores eventualmente devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, que poderão ser retidos e compensados por esta última."</p>					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAn")	21/12/2021	25.553,21	R\$25.553,21	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	13/12/2021	5.961,90	R\$5.961,90	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	21/12/2021	29.914,18	R\$29.914,18	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	14/12/2021	33.929,84	R\$33.929,84	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rodovias Integradas do Oeste S/A ("SPVias")	21/12/2021	39.244,83	R\$39.244,83	Não foi possível aferir	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.	13/12/2021	32.435,89	R\$32.435,89	Não foi possível aferir	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	20/03/2012	2.676.891,90	R\$504.881,61	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	"Venda pela VENDEDORA (SAMM) à COMPRADORA (VIAOESTE) de materiais para construção da rede de fibra óptica nas Rodovias SP-270 Raposo Tavares. SP-091 Celso Charuri, SP-280 Rodovia Presidente Castello Branco e SP-075 José Ermirio de Moraes, abrangendo o fornecimento de Subduto em PEAD DN 40 x 3 mm - Majestic em metros e o fornecimento de Cabo óptico CFOA-ESMF-DDG-72 FO em metros, Duto em PEAD para encamisamento 200mm - Polierg em varas de 12 metros, Emenda para Duto de encamisamento 200 mm - Polerg em unidades, Anel de vedação 200 mm - Polerg em unidades, Emenda para subduto 40 mm - Polerg em unidades, Distribuidor Óptico T3 - Diamond em unidade, Distribuidor Óptico T4 - Diamond em unidade e Distribuidor Óptico T8 Diamond em unidade, tudo conforme detalhado nos ANEXOS deste CONTRATO".					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	"O presente CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista, à outra parte, direito de reclamação ou indenização, nos casos de inadimplência de quaisquer das obrigações previstas e/ou decorrentes do presente CONTRATO elou nos casos de: a) Liquidação judicial ou extrajudicial; b) Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convalidação de recuperação judicial em falência, ou, ainda legítimo protesto de título de emissão, sem sustação no prazo legal."					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	01/04/2012	1.174.649,03	R\$ 1.174.649,03	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Vigora pelo período do Contrato de Concessão	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Locação, para a SAMM, das fibras óticas apagadas, sob concessão da ViaOeste.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>"O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a) Por decurso do prazo contratual; b) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato; c) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL; d) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviços de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação de rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga; e) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES; f) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das Partes.</p> <p>Poderá ser rescindido pela SAMM, sem que seja devida qualquer indenização a AutoBAn, nas seguintes hipóteses: a) Em caso de uso indevido do SERVIÇO, com ou sem adulteração dos equipamentos que compõem a rede da SAMM, tanto de propriedade da SAMM como do CLIENTE, ou por qualquer outro meio que lhe permita usufruir do SERVIÇO de forma diversa da originalmente contratada; b) Caso a AutoBAn distribua indevidamente os sinais a terceiros e/ou recepcione indevidamente os sinais por quaisquer meios ou tecnologias; c) Caso a AutoBAn não realize o pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, nos termos da Cláusula Quinta; e d) Em caso de qualquer violação pela AutoBAn de suas obrigações previstas neste CONTRATO que não seja sanada no prazo estabelecido pela SAMM em comunicação enviada a AutoBAn, indicando a obrigação descumprida.</p> <p>A AutoBAn tem direito ao cancelamento do SERVIÇO solicitado, sem ônus pelo fato do cancelamento, mediante denúncia por escrito, efetivada com 60 (sessenta) dias de antecedência.</p> <p>"</p>					
Natureza e razão para a operação	Contas a Receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
CCR S.A.	19/01/2021	9.929.812,18	R\$776.594,04	Não há.	01/01/2021 até 31/01/2022	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	<p>"Constitui o objeto do presente instrumento, a Prestação dos Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação, detalhados no Anexo Técnico abrangendo assessoria, consultoria, planejamento e gerenciamento de sistemas de informática e informação bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação (os "Serviços")."</p>					
Garantia e seguros	Não há.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>"9.1 O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito: I – Por qualquer das partes: a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato; b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal; c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias; d) se houver insolvência manifesta da outra Parte; e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção. II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. 9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nelas contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que: (i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e (ii) não sendo sanada a ocorrência a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível. 9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade."</p>					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rodovias Integradas do Oeste S/A ("SPVias")	21/12/2021	11.259,29	R\$11.259,29	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
CONCESSIONARIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRO DE SAO PAULO S.A.	21/12/2021	2.697,00	R\$2.697,00	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("VIASUL")	17/12/2021	1.603,52	R\$1.603,52	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.	21/12/2021	13.070,41	R\$13.070,41	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					
CCR S.A.	01/01/2021	10.935.353,88	R\$855.235,80	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	31/01/2022	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela CONTRADA à CONTRATANTE, de assessoria e gerenciamento de engenharia necessários a execução das OBRAS e dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, nos termos previstos em contrato, seus anexos e aditivo					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>"XIV.1. O presente Contrato poderá ser resolvido a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>(a) Por qualquer das PARTES:</p> <p>a.1. se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e, devidamente notificada pela outra Parte, não sanar tal descumprimento nos termos item XIV.2 deste Contrato.</p> <p>a.2. na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal.</p> <p>a.3. na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias.</p> <p>a.4. se houver insolvência manifesta da outra parte.</p> <p>(b) Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 03 (três) medições consecutivas.</p> <p>(c) Pela CONCESSIONÁRIA, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONCESSIONÁRIA.</p> <p>XIV.2. Para os fins do disposto na cláusula XIV.1, item (a), a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nela contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que:</p> <p>(a) Sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida;</p> <p>(b) Não sendo sanada a ocorrência, a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>XIV.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de (i) término antecipado do Contrato de Concessão por causa não atribuível à CONCESSIONÁRIA, (ii) em razão de qualquer modificação da CONCESSÃO que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato; e (iii) por violação, por quaisquer das PARTES, à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.XIV.3.1 Nos casos (i) e (ii) de resolução do Contrato previstos no item acima (item XIV.3), não serão aplicadas às PARTES nenhuma das penalidades previstas neste Contrato; na hipótese (iii) serão cabíveis todas as penalidades previstas no presente instrumento.</p> <p>XIV.4. O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que prévia e formalmente informada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que não haverá incidência de qualquer ônus e penalidades, exceto os que resultem de obrigações já cumpridas.</p> <p>XIV.5. Em qualquer caso de término antecipado deste Contrato, a CONTRATADA receberá os preços correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data efetiva do término, descontadas multas e outros valores eventualmente devidos pela CONTRATADA à CONCESSIONÁRIA, que poderão ser retidos e compensados por esta última."</p>					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
CCR S.A.	22/12/2020	14.054.577,12	R\$1.099.185,05	Não há.	01/01/2021 até 31/01/2022	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Constitui o objeto do presente instrumento a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE dos serviços de gestão descritos no Anexo I, doravante designados simplesmente SERVIÇOS DE GESTÃO.					
Garantia e seguros	Não se aplica					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>"9.1 O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>(a) se a outra parte descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato, e não sanar tal descumprimento, nos termos deste contrato;</p> <p>(b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>(c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>(d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>(e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte prejudicada deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que:</p> <p>(i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e</p> <p>(ii) não sendo sanada a ocorrência, a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3 Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do Contrato de Concessão por causa não atribuível à CONTRATANTE, ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade."</p>					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	17/12/2021	5.871,90	R\$5.871,90	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					
RDN Concessões e Participações S.A.	21/12/2021	8.937,10	R\$8.937,10	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 17.716,77
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária Rodoanel Oeste S.A. / R\$ 98.494,43
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

Parte relacionada / Saldo da Transação	Companhia de Participações em Concessões / R\$ 1.097,25
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por</p>

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Companhia de Participações em Concessões / R\$ 1.097,25
o pagamento compensatório adequado	escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. / R\$ 95.202,04
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Rodovias Integradas do Oeste S.A. ("SPVias") / R\$ 45.330,44
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metro de São Paulo S.A. / R\$ 7.053,09
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metro de São Paulo S.A. / R\$ 7.053,09
	<p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul") / R\$ 27.461,51
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. / R\$ 9.128,62
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da</p>

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. / R\$ 9.128,62
	transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. / R\$ 10.473.274,55
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Além disso, a transação prevê a simples arrecadação e repasse da tarifa de pedágio dos clientes da Conectar à concessionária.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Banco Votorantim S.A. / R\$ 77.846.661,82
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da Companhia.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 191.757.724,70
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da Companhia.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 1.449.067,94
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas, em termos e condições de mercado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 2.810.243,39
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. / R\$ 57.133,29
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtensões de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.</p>

Parte relacionada / Saldo da Transação	SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. / R\$ 34.156,23
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou	<p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por</p>

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia Ltda. / R\$ 34.156,23
o pagamento compensatório adequado	escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia Ltda. / R\$ 59.883,22
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Rodovias Integradas do Oeste S.A. ("SPVias") / R\$ 17.796,51
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	<p>A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.</p>
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul") / R\$ 14.901,51
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul") / R\$ 14.901,51
	A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. / R\$ 31.654,37
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Vida e Previdência S.A. / R\$ 45.171,25
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 22.187.630,98
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 22.187.630,98
	A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 214.091.843,76
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas, em termos e condições de mercado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	RDN Concessões e Participações S.A. / R\$ 15.826,49
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

11.3 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/07/2001		139.762.922,42	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/07/2001		139.762.922,42	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/07/2001		139.762.922,42	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fausto Camilotti

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Não aplicável, uma vez que a declaração do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor Presidente foi apresentada no item 13.3 deste Formulário de Referência.

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Não aplicável, uma vez que a declaração do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor Presidente foi apresentada no item 13.3 deste Formulário de Referência.

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

FAUSTO CAMIOTTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.719.637 – SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 298.542.608-10, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da **Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.463-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.415.408/0001-50 (“Companhia”), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), declarar que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

FAUSTO CAMIOTTI

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores